



Plano de Desenvolvimento do Sector dos Recursos Minerais 2023-2027

Versão preliminar

Luanda
Dezembro de 2022

Plano de Desenvolvimento do Sector dos Recursos Minerais 2023-2027



GOVERNO DE
ANGOLA

mirempet gov.ao

MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS, PETRÓLEO E GÁS

// CONTEÚDO

LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS.....	7
GLOSSÁRIO.....	8
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	9
I. INTRODUÇÃO.....	12
II. ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.....	14
2.1. Linhas Orientadoras dos principais instrumentos para a elaboração do PDS 2023-2027.....	15
2.1.1. Estratégia de Longo Prazo Angola 2025.....	15
2.1.2. Programa do Governo 2022-2027.....	17
2.1.3. Nota Conceptual do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027.....	18
2.1.4. Visão Mineira Africana (Agenda 2063).....	20
2.1.5. Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU Agenda 2030.....	21
III. CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO SECTOR.....	22
3.1. Novo Modelo de Governação do Sector dos Recursos Minerais.....	22
3.2. Desempenho Recente do Sector (2018-2022).....	24
IV. PROPÓSITO E PRINCÍPIOS DO PDS 2023-2027.....	32
4.1. Estrutura Global do PDS 2023-2027.....	33
V. PROGRAMA DE ACÇÃO.....	36
5.1. Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras.....	36
5.1.1. Objectivos, Metas e Indicadores.....	36
5.1.2. Acções Prioritárias.....	40
5.1.3. Visão Global do Programa para o Sector dos Recursos Minerais.....	41
5.1.3.1. Actividades relativas as Acções e Metas dos Objectivos.....	42
5.1.3.2. Actividades relativas às Acções e Metas de Domínios Transversais e Entregáveis.....	54
VI. QUADRO INDICATIVO DO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA.....	69
VII. PRINCIPAIS RISCOS.....	71
VIII. RESULTADOS ESPERADOS.....	72

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Hierarquia dos Documentos e Instrumentos Estratégicos Nacionais.....	14
Figura 2: Estrutura das orientações da ELP Angola 2025 aplicáveis ao PDS 2023-2027.....	15
Figura 3: Objectivos Estratégicos Globais, Específicos e às Metas Relevantes que constam da ELP Angola 2025 aplicáveis ao PDS 2023-2027.....	16
Figura 4: Enquadramento do PDS 2023-2027 no âmbito da Visão Mineira Africana.....	21
Figura 5: Objectivos do Desenvolvimento Sustentável.....	21
Figura 6: Estrutura do novo modelo de governação – Recursos Minerais.....	23
Figura 7: Novo Modelo De Governação – Recursos Minerais.....	24
Figura 8: Estrutura dos Princípios do PDS 2023-2022.....	33
Figura 9: Estrutura Global do PDS 2023-2027.....	34
Figura 10: Estrutura dos Programas de Acção do PDS 2023-2027.....	35
Figura 11: Objectivos do PDS 2023-2027 para o Sector dos Recursos Minerais.....	37

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Eixos Estratégicos e Políticas de Desenvolvimento Socioeconómico.....	17
Tabela 2. Produção de Diamantes e Ouro.....	38
Tabela 3. Produção de Rochas Ornamentais e Construção do Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais.....	38
Tabela 4. Produção de Calcário Dolomítico e Fosfatos.....	38
Tabela 5. Produção de Minério de Ferro e Manganês.....	39
Tabela 6. Lapidação de Diamantes, Naves Fabris, Fábricas de Lapidação e Construção do Pólo de Lapidação no Dundo.....	39
Tabela 7. Elaboração de Cartas Geológicas.....	40
Tabela 8. Acções Prioritárias.....	41
Tabela 9. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 1.....	42
Tabela 10. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 1.1.1 do Objectivo n.º 1.....	42
Tabela 11. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 1.1.2 do Objectivo n.º 1.....	43
Tabela 12. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 1.2.1 do Objectivo n.º 1.....	43
Tabela 13. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 1.2.2 do Objectivo n.º 1.....	43
Tabela 14. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 2.....	44
Tabela 15. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 2.1.1 do Objectivo n.º 2.....	44
Tabela 16. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 2.2.1 do Objectivo n.º 2.....	45
Tabela 17. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 3.....	45
Tabela 18. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 3.1.1 do Objectivo n.º 3.....	46
Tabela 19. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 3.2.1 do Objectivo n.º 3.....	46
Tabela 20. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 3.2.2 do Objectivo n.º 3.....	47
Tabela 21. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 4.....	47
Tabela 22. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 4.1.1 do Objectivo n.º 4.....	47
Tabela 23. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 4.1.2 do Objectivo n.º 4.....	48
Tabela 24. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 4.2.1 do Objectivo n.º 4.....	48
Tabela 25. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 5.....	48
Tabela 26. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 5.1.1 do Objectivo n.º 5.....	49
Tabela 27. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 5.2.1 do Objectivo n.º 5.....	50
Tabela 28. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 5.3.1 do Objectivo n.º 5.....	50
Tabela 29. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 5.4.1 do Objectivo n.º 5.....	50
Tabela 30. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 6.....	51
Tabela 31. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 6.1.1 do Objectivo n.º 6.....	51
Tabela 32. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 6.1.2 do Objectivo n.º 6.....	52
Tabela 33. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 6.1.3 do Objectivo n.º 6.....	54
Tabela 34. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 6.1.4 do Objectivo n.º 6.....	54
Tabela 35. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 1 Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento).....	55
Tabela 36. Entregáveis relativos à Acção n.º1.1 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento).....	57
Tabela 37. Entregáveis relativos à Acção n.º1.2 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento).....	58
Tabela 38. Entregáveis relativos à Acção n.º1.3 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento).....	58
Tabela 39. Entregáveis relativos à Acção n.º1.3 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento).....	59
Tabela 40. Entregáveis relativos à Acção n.º1.5 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento).....	60

Tabela 41. Entregáveis relativos à Acção n.º1.6 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento).....	60
Tabela 42. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 2. Promoção do Sector dos Recursos Minerais.....	61
Tabela 43. . Entregáveis relativos à Acção n.º2.1 do Domínio n.º 2. Promoção do Sector dos Recursos Minerais.....	61
Tabela 44. Entregáveis relativos à Acção n.º2.2 do Domínio n.º 2. Promoção do Sector dos Recursos Minerais.....	62
Tabela 45. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 3. Sustentabilidade Ambiental.....	62
Tabela 46. Entregáveis relativos à Acção n.º3.1. do Domínio n.º 3. Sustentabilidade Ambiental.....	63
Tabela 47. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 4. Responsabilidade Social.....	63
Tabela 48. . Entregáveis relativos à Acção n.º4.1 do Domínio n.º 4. Responsabilidade Social.....	63
Tabela 49. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 5. Conteúdo Local e Angolanização.....	64
Tabela 50. . Entregáveis relativos à Acção n.º5.1. do Domínio n.º 5. Conteúdo Local e Angolanização.....	65
Tabela 51. . Entregáveis relativos à Acção n.º5.2. do Domínio n.º 5. Conteúdo Local e Angolanização.....	65
Tabela 52. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 6. Coordenação Institucional.....	66
Tabela 53. . Entregáveis relativos à Acção n.º 6.1. do Domínio n.º 6. Coordenação Institucional.....	67
Tabela 54. Acções e Actividades relativas ao Domínio n.º 7. Princípios e Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação.....	68
Tabela 55. . Entregáveis relativos à Acção n.º 7.1. do Domínio n.º 7. Princípios e Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação.....	68
Tabela 56. Quadro Indicativo para o financiamento do programa com recursos do OGE.....	69
Tabela 57. Quadro Indicativo para o Financiamento das Acções e Projectos das Empresas Públicas e Privadas do Sector.....	70
Tabela 58.Potenciais Riscos para o Incumprimento dos Objectivos traçados no PDS 2023-2027.....	71
Tabela 59. Resultados Esperados.....	72

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Produção de Diamantes de 2018-2022 (Milhares de Quilates).....	25
Gráfico 2. Produção de Ouro de 2019-2022 (Milhares de Onças Finas).....	26
Gráfico 3. Produção de Rochas Ornamentais 2019-2022 (Mil Metros Cúbicos).....	28
Gráfico 4. Produção de Calcário Dolomítico 2018-2022 (Mil Metros Cúbicos).....	29
Gráfico 5. Produção de Areia Siliciosa 2018-2022 (Mil Metros Cúbicos).....	30
Gráfico 6. Produção de Argila 2018-2022 (Mil Metros Cúbicos).....	30
Gráfico 7. Produção de Minério de Ferro 2018-2022 (Milhares de Toneladas).....	31

// LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

AIPEX	Agência de Investimento Privado e Promoção da Exportação
ANRM	Agência Nacional dos Recursos Minerais
AMC	Centro Africano de Desenvolvimento de Minerais
DNFCL	Direcção Nacional de Formação e Conteúdo Local
DNRM	Direcção Nacional dos Recursos Minerais
DP	Decreto Presidencial
ENDIAMAEP.	Empresa Nacional de Diamantes de Angola (Empresa Pública)
ELP	Estratégia de Longo Prazo
IGEO	Instituto Geológico de Angola
ITIE	Iniciativa para Transparência na Indústria Extractiva
KPI	Key Performance Indicators (Indicador Chave de Desempenho)
MINOTH	Ministério do Ordenamento do Território e Habitação
MINAMB	Ministério do Ambiente
MINEA	Ministério da Energia e Águas
MINFIN	Ministério das Finanças
MINTRANS	Ministério dos Transportes
MIREMPET	Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás
MAT	Ministério da Administração do Território
PLANAGEO	Plano Nacional de Geologia
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PDS	Plano de Desenvolvimento do Sector
PK	Processo Kimberly
PG	Programa do Governo
PIB	Produto Interno Bruto
SADC	Southern African Development Community (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral)
SODIAM E.P.	Empresa Nacional de Comercialização de Diamantes de Angola (Empresa Pública)
USD	Dólares Americanos
VMA	Visão Mineira Africana

// GLOSSÁRIO

Beneficiamento

Termo utilizado para o processo ou conjunto de processos efectuados em matérias-primas minerais antes da industrialização ou da distribuição.

Brownfield

Termo utilizado para descrever a actividade de exploração e desenvolvimento de oportunidades de recursos minerais.

Garimpo

Termo utilizado para descrever as actividades de exploração mineira ilegais.

Greenfield

Termo aplicado para descrever a actividade de exploração e desenvolvimento de novas áreas mineiras.

Prospecção

Termo utilizado para descrever todas as actividades de pesquisa, análise e avaliação de um terreno em termos do seu potencial geológico para a exploração de recursos minerais.

Stakeholders

Termo utilizado para designar as pessoas e grupos que podem ser afectados pelos objectivos da organização, de forma positiva ou negativa.

// SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Desenvolvimento do Sector dos Recursos Minerais para o período 2023-2027 (PDS 2023-2027) é um instrumento do Sistema Nacional de Planeamento que reflecte o conteúdo sectorial da Estratégia de Longo Prazo (ELP 2025) e integra os objectivos, as estratégias, os programas e as acções do Poder Executivo para os sectores, com carácter plurianual vinculado ao Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN), enquanto estrutura conceptual e normativa para a elaboração, execução, registo, acompanhamento e avaliação do planeamento nacional que visa promover o desenvolvimento sustentado, harmonioso e equilibrado, sectorial e espacial do país.

O PDS 2023-2027 tem como base legal a Lei nº1/11, de 14 de Janeiro, que aprova o Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento e o Decreto Presidencial n.º 316/20, de 17 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Base do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento.

O PDS 2023-2027 do MIREMPET articula-se, fundamentalmente, com a Estratégia de Longo Prazo (ELP) Angola 2025, o Programa de Governo 2022- 2027 e com a Nota Conceptual do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 e transversalmente alinhado a um conjunto de compromissos que o país assumiu ao nível internacional, nomeadamente, os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e a Visão Mineira Africana 2063 (VMA).

A sua elaboração assenta, fundamentalmente, nos eixos estratégicos de desenvolvimento do Programa do Governo 2022-2027 e nas três prioridades fundamentais que assumem a função de determinantes do desenvolvimento económico e social, a saber, Desenvolvimento do Capital Humano - com ênfase na educação, saúde, emprego, empreendedorismo e formação profissional; Modernização e Expansão das Infraestruturas do país - com ênfase para a mobilidade, estradas, caminhos-de-ferro, habitação, energia e águas; Diversificação da Economia- com ênfase para a melhoria do ambiente de negócios, agronegócios, indústria, pescas e turismo.

O PDS 2023-2027 do Sector dos Recursos Minerais faz uma retrospectiva sobre o desempenho das acções programadas com destaque ao comportamento dos principais indicadores, as principais indicadores e realizações em termos de iniciativas e projectos implementados, cujos resultados satisfatórios obtidos, foram frutos das reformas iniciadas e implementadas durante a vigência do PDN 2018-2022 com o engajamento e a participação de todos os trabalhadores. As reformas estruturais realizadas permitiram a clarificação do papel dos entes, da administração directa e indirecta do Estado, envolvidos no Sector e contribuíram, dentre outros aspectos, para melhoria do ambiente de negócios e a criação de condições propícias de atractividade do investimento privado no Sector.

Quanto aos constrangimentos, o documento destaca os de natureza financeira e fiscal, bem como o impacto da COVID-19 que condicionaram a execução das actividades programadas durante o período.

A estrutura global do PDS 2023-2027 do Sector dos Recursos Minerais, considera 4 blocos principais, nomeadamente, Enquadramento Estratégico, Caracterização e Contextualização da Situação do Sector, Pilares de Actuação e Programa de Acção, sendo os de maior destaque os dois últimos que abordam respectivamente, a esfera de intervenção do Programa de Acção, ao longo da cadeia de valor dos recursos minerais, quer nas actividades directas, quer nas actividades indirectas e suas externalidades e a estrutura da organização do Plano de Acção, que demonstra como as directrizes estabelecidas nos instrumentos orientadores são consideradas e reflectidas no PDS 2023-2027.

O documento integra o programa de acção, designado por “**Programa de Desenvolvimento e Modernização da Actividade Geológico Mineira**”, que tem como objectivo o fomento de recursos minerais, numa lógica de aproveitamento ambientalmente sustentável, de criação de emprego local e de alimentar um conjunto de fileiras a jusante, tais como diamantes, terras raras, rochas ornamentais, ouro, ferro, manganês, lítio, cobalto, cobre e outros recursos minerais.

O programa está direccionado igualmente no aproveitamento dos Recursos Minerais para utilização na agricultura, nomeadamente, os fosfatos e o calcário dolomítico, importantes para o fomento da actividade agrícola, tendo em conta a melhoria da segurança alimentar e o combate à pobreza.

Este programa integra 6 objectivos, desagregados em 12 metas e igual número de indicadores e 24 acções prioritárias, cuja implementação conta com a intervenção dos órgãos superintendidos do Sector, dos Gabinetes de Desenvolvimento Económico e Integrado das Províncias e empresas operadoras mineiras, sob coordenação do Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET).

Contudo, a implementação efectiva do Programa poderá ser condicionada por eventuais riscos de natureza diversa, cujas medidas de contingência para sua mitigação passam, fundamentalmente, por um conjunto de iniciativas que podem requerer a coordenação interinstitucional ou a priorização de projectos.

Considerando o papel que desempenha o Sector dos Recursos Minerais na contribuição para a diversificação da economia angolana, o cumprimento dos objectivos e metas definidas para os Programas estabelecidos, torna-se imprescindível.

Com a implementação do programa espera-se consolidar as condições de base, para o desenvolvimento de uma indústria mineira competitiva a nível do continente Africano, reforçar a posição de Angola enquanto 4º maior produtor mundial de Diamantes brutos, aumentar o valor nacional na cadeia deste recurso mineral, aumentar o contributo do Sector dos Recursos Minerais no desenvolvimento e diversificação económica do país.

Por outro lado, espera-se a melhoria do ambiente de negócios do sector para os investidores privados, desenvolvimento de condições base para fomento da indústria siderúrgica e a produção de calcário dolomítico e fosfatos para apoiar os esforços de revitalização do sector agrícola, promoção do conteúdo local, criação de mais empregos, contribuição para a diversificação da economia e aumento da receita fiscal.



Rosa do Lulo: *O maior Diamante dos últimos 300 anos, foi descoberto em Angola*

I. INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento do Sector dos Recursos Minerais para o quinquénio 2023-2027, abreviadamente designado por PDS 2023-2027 é um instrumento do Sistema Nacional de Planeamento que implementa o conteúdo sectorial da Estratégia de Longo Prazo e integra os objectivos, as estratégias, os programas e as acções do Poder Executivo para os sectores, com carácter plurianual vinculado ao Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN), enquanto estrutura conceptual e normativa para a elaboração, execução, registo, acompanhamento e avaliação do planeamento nacional que visa promover o desenvolvimento sustentado, harmonioso e equilibrado, sectorial e espacial do país.

O presente documento ancora-se legalmente na Lei nº1/11, de 14 de Janeiro, que aprova o Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento e a sua elaboração decorre do estabelecido no n.º 4, do artigo 11.º do Decreto Presidencial n.º 316/20, de 17 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento.

O PDS 2023-2027 articula-se, fundamentalmente, com a Estratégia de Longo Prazo (ELP) Angola 2025, o Programa de Governo 2022-2027 e com a Nota Conceptual do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 e transversalmente alinhado a um conjunto de compromissos que o país assumiu ao nível internacional, nomeadamente, os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e a Visão Mineira Africana 2063 (VMA).

A sua elaboração, assenta fundamentalmente nos eixos estratégicos de desenvolvimento do Programa do Governo 2022-2027 e nas três prioridades fundamentais que assumem a função de determinantes do desenvolvimento económico e social, a saber, Desenvolvimento do Capital Humano - com ênfase na educação, saúde, emprego, empreendedorismo e formação profissional; Modernização e Expansão das Infraestruturas do país - com ênfase para a mobilidade, estradas, caminhos-de-ferro, habitação, energia e águas; Diversificação da Economia- com ênfase para a melhoria do ambiente de negócios, agronegócios, indústria, pescas e turismo.

Enquanto alavanca da economia nacional, o Sector dos Recursos Minerais, deverá continuar a implementar acções tendentes a garantir a sustentabilidade da produção de diamantes, ouro e outros recursos minerais, atrair investimentos, para prospecção e exploração de minerais necessários para a transição energética, desenvolvimento das múltiplas cadeias de valor dos mineiras, com realce para a refinação de metais preciosos, siderurgia, indústria de fertilizantes, desenvolvimento de infra-estruturas de apoio à actividade geológico-mineira, que ofereçam oportunidades de crescimento e desenvolvimento económico e social.

Assim sendo, o Programa de Acção para o Sector dos Recursos Minerais, no período de 2023 a 2027, está centrado nas acções que concorrem para impulsionar, intensificar e desenvolver as actividades em toda a cadeia de valor dos minerais.

Em termos de estrutura, além do Sumário Executivo e da Introdução, o documento engloba diversos pontos. Em primeiro lugar é feito o enquadramento do PDS 2023-2027 no âmbito dos Documentos e Instrumentos Estratégicos Nacionais e Internacionais.

Em segundo lugar é feita a caracterização e contextualização do Sector dos Recursos Minerais, que se resume na descrição do Novo Modelo de Governação do Sector e no balanço das principais realizações referentes ao período de 2018 a 2022.

Em terceiro lugar é apresentada a estrutura global do PDS 2023-2027.

Posteriormente, é descrito o Programa de Acção do Sector com os respectivos objectivos, metas, indicadores. É apresentado também a visão global dos objectivos, metas e domínios transversais, alinhados às actividades e respectivos entregáveis.

Por fim, o documento apresenta o quadro indicativo do financiamento do programa, os eventuais riscos, passíveis de condicionar a implementação do programa sectorial, bem como as medidas de contingência transversais ao mesmo.

II. ENQUADRAMENTO DO PDS 2023-2027 NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

De acordo com a Lei nº 1/11, de 11 de Janeiro, o PDS 2023-2027 aplicado ao Sector dos Recursos Minerais é o instrumento que se enquadra no Sistema de Planeamento Nacional, ancorado ao Programa de Governo 2022-2027 enquanto veículo-reitor dos grandes desígnios nacionais achados em consenso, contidas na Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo de Angola até ao ano de 2025 (ELP Angola 2025).

Precedente ao Plano de Desenvolvimento Nacional para o quinquénio 2023-2027 (PDN 2023-2027) que implementa os objectivos estratégicos plasmados na ELP Angola 2025, o PDS 2023-2027, realiza o conteúdo sectorial da estratégia nas várias esferas sociais, configurados em Objectivos, Metas, Acções e Projectos.

Na perspectiva dos instrumentos orientadores, o PDS 2023-2027 deve ter uma vinculação metodológica e executiva de desenvolvimento territorial em conformidade com o Programas de Acção a ser implementado pelas entidades intervenientes no processo, durante o período.

A sua abrangência territorial está intrinsecamente relacionada ao programa cujas acções consideradas prioritárias servirão os propósitos delineados pelo Sector, nos ramos de actividades da cadeia de valor dos recursos minerais, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras.

Figura 1: Hierarquia dos Documentos e Instrumentos Estratégicos Nacionais

I	ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO ANGOLA (ELP) 2025 Grandes consensos nacionais	Estabelece a visão global de Angola e o seu papel a nível internacional, e serve de base para elaboração dos planos de desenvolvimento de médio prazo.
II	PROGRAMA DO GOVERNO (PG) 2022-2027 Compromissos legitimados pelo povo	Define a ambição do partido político que sustenta o governo, e está inserido no planeamento nacional, permitindo ao governo cumprir com os compromissos com o povo
III	NOTA CONCEPTUAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL (PDN) 2023-2027 Eixos Estratégicos de intervenção nacional	Define as políticas estratégicas que visam a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do país, e o cumprimento dos objectivos globais da ELP Angola 2025.
IV	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR (PDS) 2023-2027 Eixos Estratégicos intervenção sectorial	Define as iniciativas específicas que potenciam os motores de desenvolvimento do Sector para Implementar os programas definidos no PDN 2023-2027 e cumprir com a ELP Angola 2025.

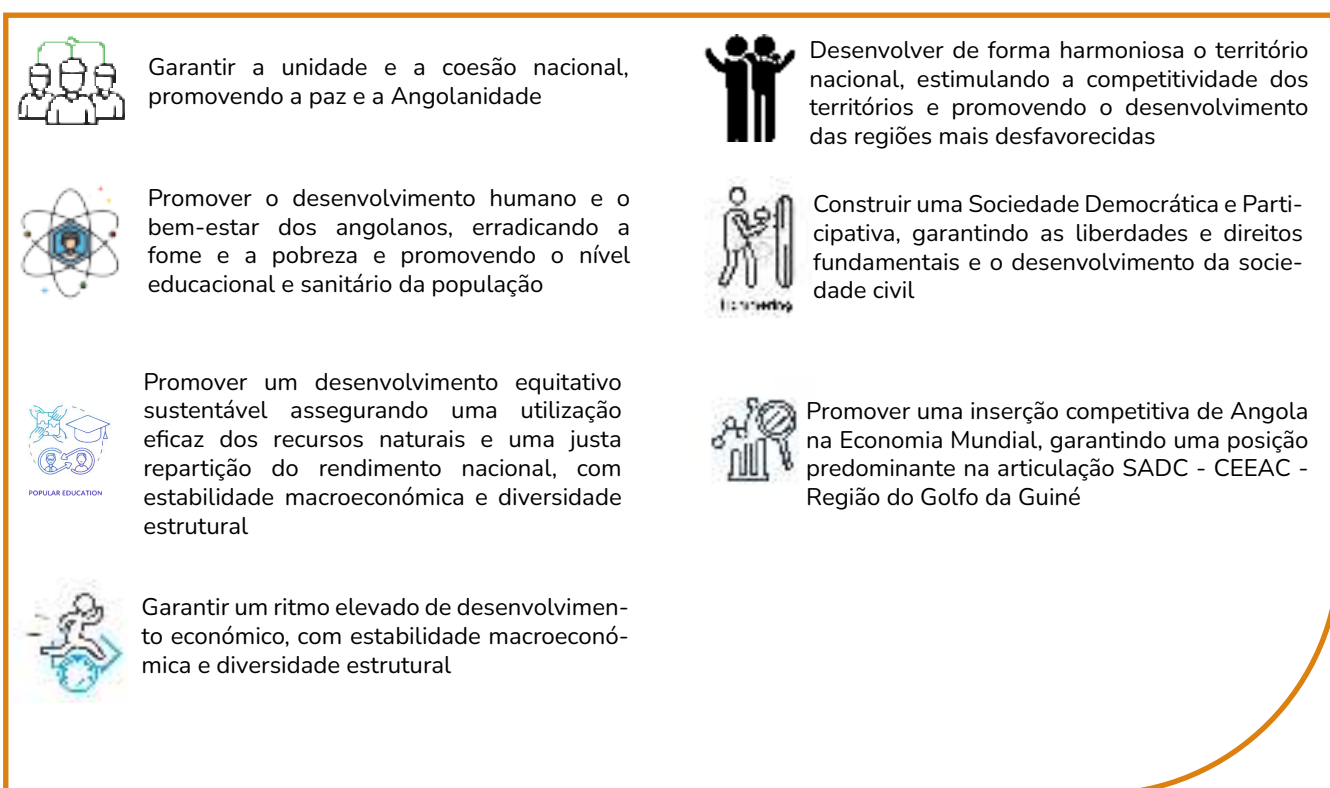
2.1. Linhas Orientadoras dos principais instrumentos para a elaboração do PDS 2023-2027

O PDS 2023-2027 orienta a sua concepção por via dos macro documentos de orientação estratégica nacional, regional e internacional, para atender aos pressupostos estabelecidos nas agendas de desenvolvimento sustentável, de natureza local e universal.

2.1.1. Estratégia de Longo Prazo Angola 2025

A ELP Angola 2025 é o instrumento primário de abrangência nacional que inscreve a visão global do país e substancia as dimensões nucleares de desenvolvimento humano, económico, sócio-cultural, científico e tecnológico e desenvolvimento político-institucional, configurados nos Objectivos Estratégicos Globais abaixo elencados:

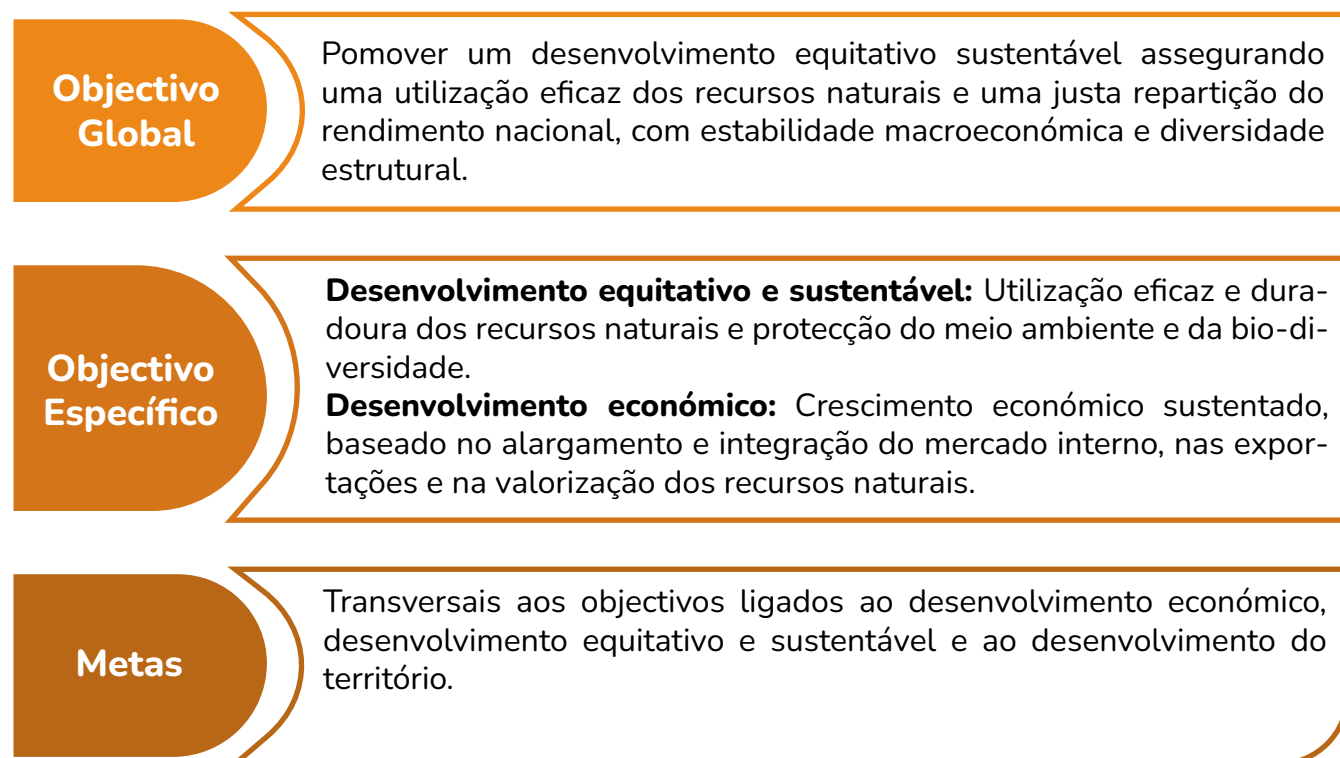
Figura 2: Estrutura das orientações da ELP Angola 2025 aplicáveis ao PDS 2023-2027

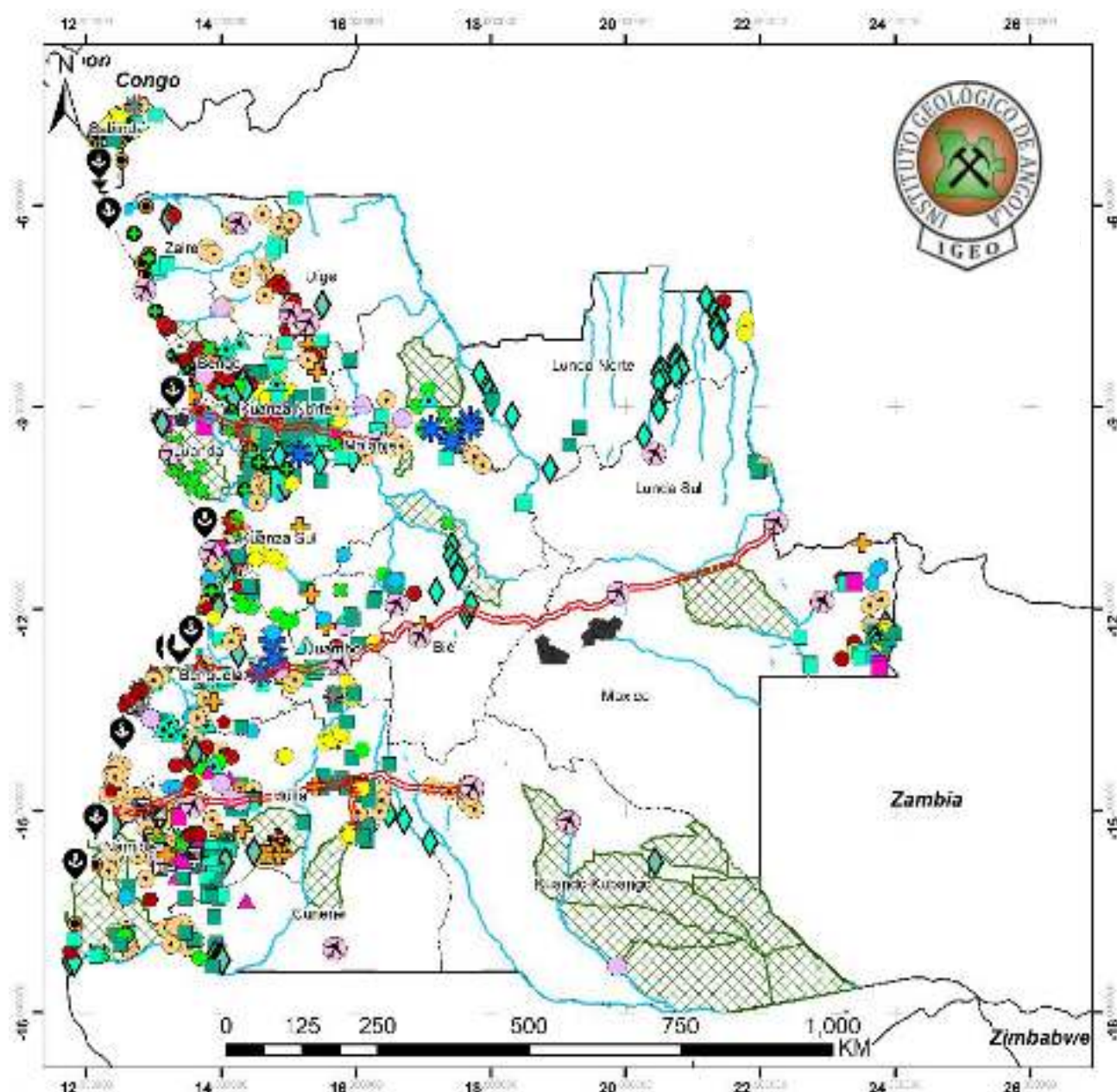


A ELP Angola 2025 é a matriz para a elaboração dos instrumentos de planeamento nacional multisectorial e/ou sectorial de médio prazo.

Os pressupostos para o desenvolvimento do Sector dos Recursos Minerais para o quinquénio 2023-2027, orientam-se e articulam-se hierárquica e sequencialmente aos Objectivos Estratégicos Globais, Específicos e às Metas Relevantes que constam da ELP Angola 2025.

Figura 3: Objectivos Estratégicos Globais, Específicos e às Metas Relevantes que constam da ELP Angola 2025 aplicáveis ao PDS 2023-2027





Legenda

Portos Marítimos

Aeroporto

Caminhos de Ferro

Indícios de Ocorrências Minerais

Asfalto e Bafite

Areia Silícioes (SiO₂)

Asfaltite

Água Mineral

Argila, Caulino, Diatomita e Wollastonita

Bário e Flúore

Calcário Dolomítico

Calcário/Limestone

Cobalto, Cu

Combustível (Carvão Mineral, Gás e Turfa)

Diamantes

Elementos da Terra Raras

Grafito

Guano e Fosforos

Mármore

Metalos Ferrosos (Fe, Mn)

Metalos Não Ferrosos (Al, Cr, Cu, Ni, Pb, Zn, Sn)

Metalos Nobres

Materiais de Construção

Níobio, Tântalo

Níquel e Cobalto

Ouro

Pedras Semi-Preziosas

Sais Minerais

Talco, Mica e Clima

Urânio e Tório

Rio Principais

Parques/Reservas Nacionais

Divisão Administrativa de Angola

2.1.2. Programa do Governo 2022-2027

O Programa do Governo 2022-2027 é um instrumento de planeamento de médio prazo do partido que suporta o Executivo, define sete (07) eixos estratégicos que explicitam as prioridades gerais do Governo relacionadas com as grandes áreas do desenvolvimento de Angola, conforme representado na tabela 1.

PG 2022-2027	Eixos Estratégicos	Domínios de Intervenção				
Objectivos e políticas estratégicas de desenvolvimento do Programa do Governo 2022-2027	1. Consolidar a Paz e o Estado Democrático de Direito, prosseguir a reforma do Estado, da Justiça, da Administração Pública, da Comunicação Social, da Liberdade de Expressão e da Sociedade Civil	Consolidação do Estado Democrático e de Direito e da Reforma do Estado			Administração Pública	
		Justiça	Comunicação Social e a Liberdade de Expressão	Sociedade Civil		
	2. Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território	Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação				
	3. Promover o desenvolvimento do Capital Humano, ampliando o acesso aos Serviços de Saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, Promover a Cultura e o Desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação	Saúde		Educação		
		Ensino Superior		Ciência, Tecnologia e Inovação		
		Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional		Desporto	Cultura	
	4. Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações;	População		Protecção Social	Igualdade do Género	
		Família			Criança	
		Juventude			Idoso	
	5. Modernizar e tornar mais eficientes as infraestruturas do País e preservar o ambiente;	Telecomunicações e Tecnologias de Informação			Obras Públicas	
		Transportes	Energia		Águas	Ambiente
	6. Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado;	Gestão Macroeconómica			Apoio ao empresariado e financiamento da Economia	
		Ambiente de negócios			Formalização da Economia	
Produção de Petróleo e Gás		Recursos Minerais		Agricultura e Pecuária	Floresta	
Pesca marítima, continental e aquicultura		Indústria		Comércio	Turismo	
7. Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional	Defesa Nacional e Veteranos da Pátria		Interior e Segurança Pública	Política Externa e Cooperação Internacional		

2.1.3. Nota Conceptual do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027

O PDN agrega um conjunto de programas de acção, e o Decreto Presidencial n.º 316/20, de 17 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Base do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento estabelece que a sua elaboração é precedida pelo PDS, cabendo esta responsabilidade aos Órgãos Técnicos a nível Central do Sistema Nacional do Planeamento.

As bases gerais para a elaboração do PDN 2023-2027 (Nota Conceptual), aprovadas pela Comissão Económica do Conselho de Ministros, a 07 de Outubro de 2022, orientam que o PDN 2023-2027 deverá não só reflectir as prioridades do Governo, mas também ter por base uma estratégia de desenvolvimento económico e social, que seja o reflexo do desenvolvimento que se pretende para Angola, para os próximos 5 anos.

O documento indica que as prioridades de cada um dos Departamentos Ministeriais e demais instituições públicas devem ser traduzidas em Programas que concorram para a materialização dos 7 eixos estratégicos que constam do Programa de Governo 2022 – 2027 e das promessas eleitorais, sufragadas nas eleições gerais de 2022.

Cada programa, além das metas, acções e projectos, deverá ainda incluir indicadores de progresso e de avaliação de impacto, e na medida do possível, devem ser vistos numa perspectiva multidisciplinar e ter um carácter integrado.

Além dos eixos estratégicos de desenvolvimento, os programas deverão ainda ser desenhados tendo em conta os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e ter em conta as três prioridades fundamentais que assumem a função de determinantes do desenvolvimento económico e social, que a seguir se descrevem:

- **Desenvolvimento do Capital Humano** - com ênfase na educação, saúde, emprego, empreendedorismo e formação profissional.
- **Modernização e Expansão das Infraestruturas do país** - com ênfase para a mobilidade, estradas, caminhos-de-ferro, habitação, energia e águas.
- **Diversificação da Economia** - com ênfase para a melhoria do ambiente de negócios, agronegócios, indústria, pescas e turismo, sendo que os sectores deverão identificar acções que contribuam para o alcance desses objectivos.

A Nota Conceptual em referência, indica que as iniciativas a serem inscritas no PDN 2023 – 2027 deverão dar resposta à estratégia definida e terão origem em diferentes fontes, obtidas de diferentes formas, a saber:

- Análise crítica aos Programas inscritos no PDN 2018 – 2022 para selecção dos Programas que continuarão no novo PDN, seja pelo sucesso e impacto que obtiveram e/ou pertinência para o desenvolvimento e complementaridade aos eixos estratégicos de desenvolvimento definidos.
- Selecção de iniciativas que constam do Programa de Governo 2022 – 2027 e promessas eleitorais adicionais, que estejam alinhadas ou sejam complementares aos eixos estratégicos de desenvolvimento.
- Identificação de iniciativas com os Ministérios e Governos Provinciais, responsáveis por recolherem as contribuições dos organismos internacionais de cooperação e com a sociedade civil, alinhadas ou complementares aos eixos estratégicos de desenvolvimento.

É crucial que o PDN 2023-2027 esteja alinhado a um conjunto de compromissos, documentos e instrumentos estratégicos que o país assumiu a nível internacional, com destaque para:

- Os Objectivos Nacionais estabelecidos na Estratégia Nacional de Desenvolvimento a Longo Prazo “Angola 2050” que se encontra em aprovação;
- Os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas;
- A Estratégia de Graduação de Angola da categoria de País Menos Avançado (PMA) para País de Rendimento Médio (PRM);
- Os Planos Estratégicos da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CCEAC) e Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC); e
- O Plano Decenal 2023 – 2033 da Agenda 2063 da União Africana.

2.1.4. Visão Mineira Africana (Agenda 2063)

A Visão Mineira Africana ambiciona o propósito do continente, voltado para a exploração adequada, transparente e equitativa dos recursos minerais, de modo a alavancar o crescimento sustentável no continente.

Para o efeito o referido instrumento estabelece o seguinte:

- Criação de elos à jusante (manufaturação), a montante (bens de capital de mineração, bens consumíveis e indústria de serviços) e à lateral (energia, logística, recursos hídricos e comunicação) para efeitos de beneficiação mineral;
- Criação de parcerias mutuamente benéficas entre o Estado, o sector privado e a sociedade civil na exploração das riquezas minerais;
- Desenvolvimento de capacidade para a edificação de uma base integrada de conhecimento dos recursos minerais e do desenvolvimento dos Estados-Membros.

A Visão Mineira Africana (VMA) formalmente criada em 2009 pela União Africana (UA), ambiciona o desenvolvimento equitativo e generalizado do sector mineiro Africano, através de uma exploração racional e sustentável da riqueza natural do continente e baseia-se em 6 grandes objectivos:

1. Melhoria da qualidade dos dados geo-científicos;
2. Melhoria da capacidade de negociação de contratos;
3. Melhoria da capacidade de governação do sector da mineração;
4. Melhoria da capacidade de gerir riqueza mineral;
5. Abordagem das restrições infra-estruturais em África;
6. Elevação da mineração artesanal e de pequena escala.

Os 6 objectivos debruçam-se sobre os grandes desafios associados à exploração de recursos minerais em África. O PDS 2022-2027 enquadra-se ao nível de planeamento sectorial dentro da hierarquia de instrumentos de planeamento que consideram directrizes da Visão Mineira Africana.



2.1.5. Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU Agenda 2030

O PDS 2023-2027 foi elaborado tendo em conta os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, que constam da figura a seguir, de modo a contribuir para a melhoria dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e de Vulnerabilidade Económica.

Figura 5: Objectivos De Desenvolvimento Sustentável



III. CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO SECTOR

Neste ponto é apresentada a evolução do Sector no quinquénio 2018- 2022, que permitiu uma análise crítica das acções e projectos implementados durante o período em apreço e extrair ilações que serviram de base para a elaboração do PDS 2023-2027.

É feita uma abordagem sobre o Novo Modelo de Governação do Sector dos Recursos Minerais, resultante do processo de reestruturação em curso, e o desempenho recente do Sector com base nos indicadores do PDN 2018-2022.

3.1. Novo Modelo de Governação do Sector dos Recursos Minerais

Na sequência das reformas implementadas pelo Sector dos Recursos Minerais e fruto do papel e responsabilidade que o Sector desempenha no actual contexto da economia nacional, foram redefinidas as balizas de actuação, por via da institucionalização do Novo Modelo de Governação, que permitiram uma melhor estratificação e definição do papel de cada entidade na estrutura governativa do Sector, em matérias relativas à superintendência, concessionária, regulação, fiscalização e operação.

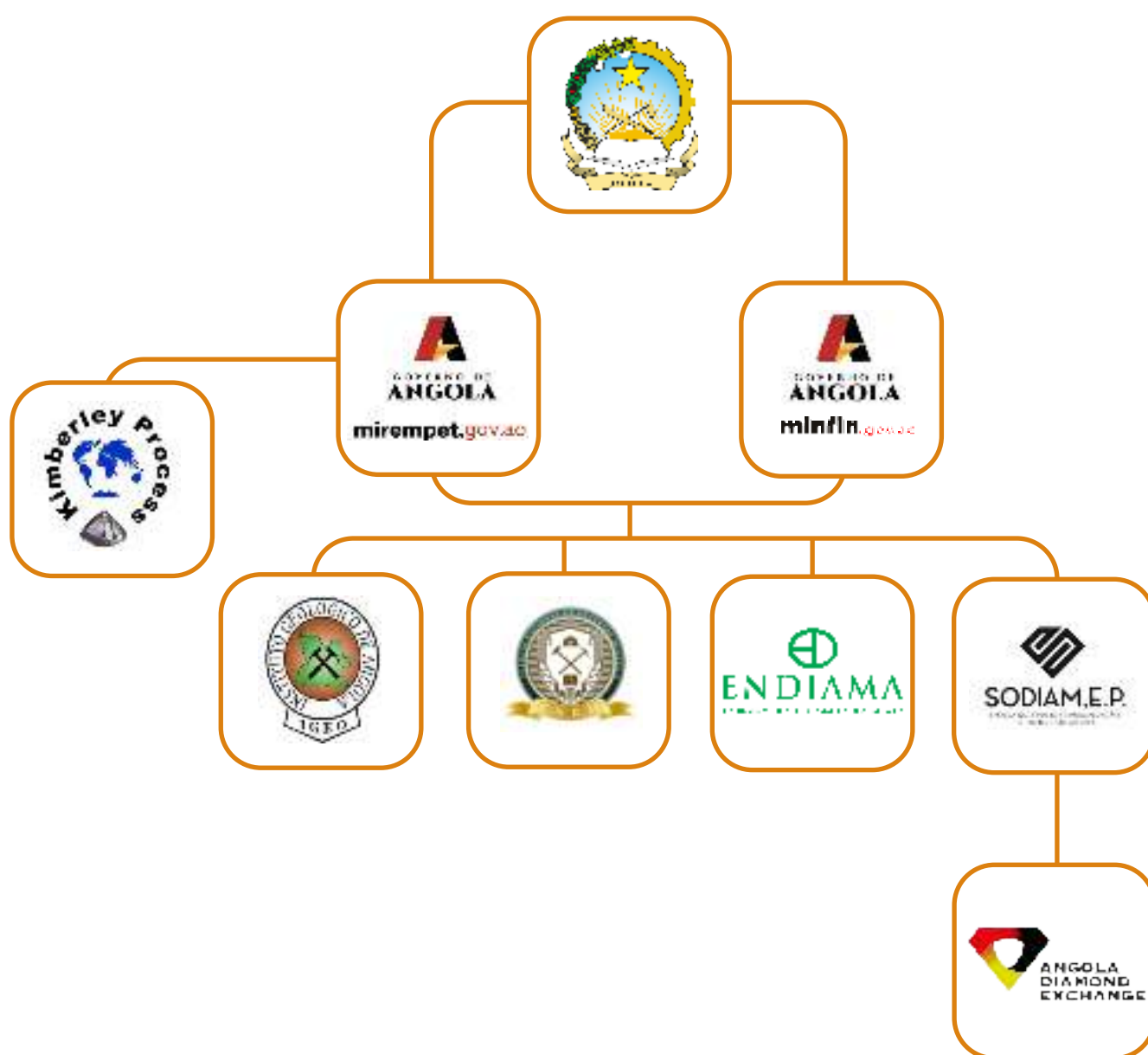
Exerce superintendência total do Sector, o Titular do Poder Executivo (TPE).

O MIREMPET exerce a superintendência delegada, enquanto Departamento Ministerial auxiliar do Presidente da República e Titular do Poder Executivo, responsável pela formulação, condução, execução e controlo da política do Executivo relativa às actividades geológicas e mineiras, de petróleo, gás e biocombustíveis;

O MINFIN assegura a conformidade das empresas no que diz respeito ao quadro fiscal, aduaneiro e cambial e contrapartidas financeiras dos contratos de concessão.

O Novo Modelo de Governação do Sector dos Recursos Minerais foi aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 143/20, de 26 de Maio, cuja estrutura afigura-se como se segue:

Figura 6: Estrutura do novo modelo de governação – Recursos Minerais



A missão de cada uma das entidades que integram o Novo Modelo de Governação são detalhadas a seguir:

Figura 7: Novo Modelo De Governação – Recursos Minerais

	Instituto Geológico de Angola (IGEO): Órgão da Administração indirecta do Estado responsável pela recolha, guarda, gestão, promoção, e disponibilização de informação geológica propriedade do Estado.
	Agência Nacional de Recursos Minerais (ANRM): Órgão da administração indirecta do Estado - reguladora de toda actividade mineira, com competências ao nível do planeamento, preparação e lançamento de concessões mineiras para o mercado; negociação e gestão dos contratos de concessão mineira; desempenho das funções de certificação e contratação públicas, monitorização da qualidade e dos teores mineiros em Angola.
	Comissão Nacional do Processo Kimberley (CNPk): responsável pela certificação de diamantes (nos termos da legislação aplicável).
	Empresa Nacional de Diamantes de Angola (ENDIAMA E.P.): Empresa estratégica de domínio público que, de acordo com o modelo, deixa de exercer a função de concessionária, concentrando a sua actividade no seu objecto social, designadamente, a actividade de operadora mineira de diamantes.
	Empresa de Comercialização de Diamantes de Angola (SODIAM E.P.): Empresa de domínio público, inserida na administração indirecta do Estado, órgão público de comercialização de diamantes que assegura a optimização da implementação de nova política de comercialização, bem como da operacionalização da Bolsa de Diamantes.
	Bolsa de Diamantes: Ente responsável por assegurar as transacções de diamantes em Angola e a nível internacional.

3.2. Desempenho Recente do Sector (2018-2022)

O Sector dos Recursos Minerais é um Sector com grande potencial natural, sendo um importante motor de desenvolvimento social do país.

O desempenho dos indicadores do PDN 2018-2022 relacionados com este Sector no período em análise resume-se no seguinte:

a) Produção de Diamantes Brutos

No âmbito da produção de diamantes brutos, destacam-se como principais acções desenvolvidas, no período em análise, as seguintes:

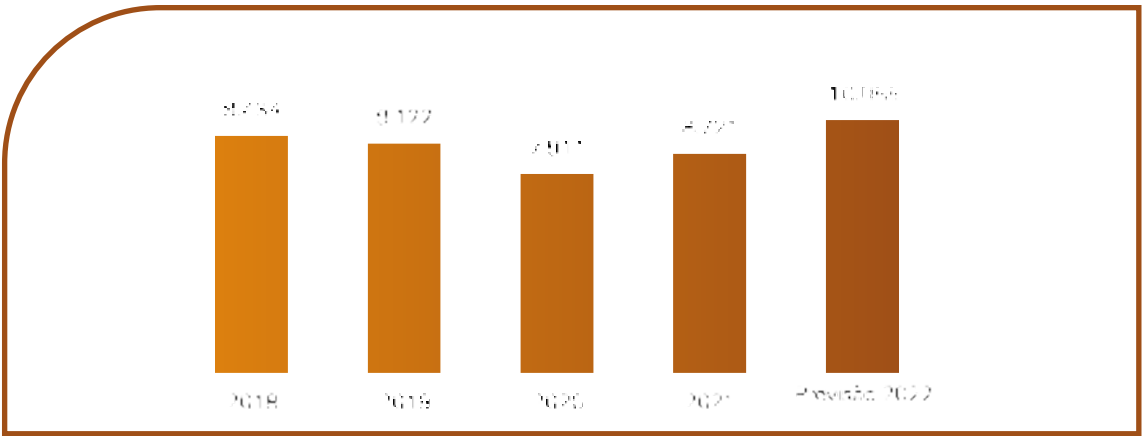
- I. Aprovação do Regulamento para a Exploração Semi-Industrial de Diamantes que estabeleceu um conjunto de regras e procedimentos no âmbito da exploração e comercialização dos diamantes brutos oriundos da exploração semi-industrial;
- II. Celebração de Contratos de Investimento Mineiro com as empresas Rio Tinto e De Beers para a prospecção de diamantes;
- III. Construção e apetrechamento do primeiro laboratório de micro-diamantes do país, na Província da Lunda Sul, para apoiar a actividade de prospecção e pesquisa de diamantes;

- IV. Criação do Pólo de Desenvolvimento Diamantífero de Saurimo na Província da Lunda Sul.
- V. Aprovação da Nova Política de Comercialização de Diamantes e respectivo Regulamento Técnico.



A produção de diamantes registada durante o período em análise apresenta-se no gráfico a seguir:

Gráfico 1. Produção de Diamantes de 2018-2022 (Milhares de Quilates)



Os principais constrangimentos registados no período em análise foram os seguintes:

I. Mau estado das estradas principais até às minas, aumentando os custos de transporte;

II. Fraca oferta de bens e serviços especializados para apoio à actividade mineira nas zonas diamantíferas;

III. Regresso massivo de garimpeiros nacionais e estrangeiros às zonas por onde a Operação Transparência já havia efectuado o trabalho;

IV. Volatilidade do mercado mundial de diamantes;

V. Paralisação parcial das actividades de algumas minas, como efeito da pandemia da COVID-19.

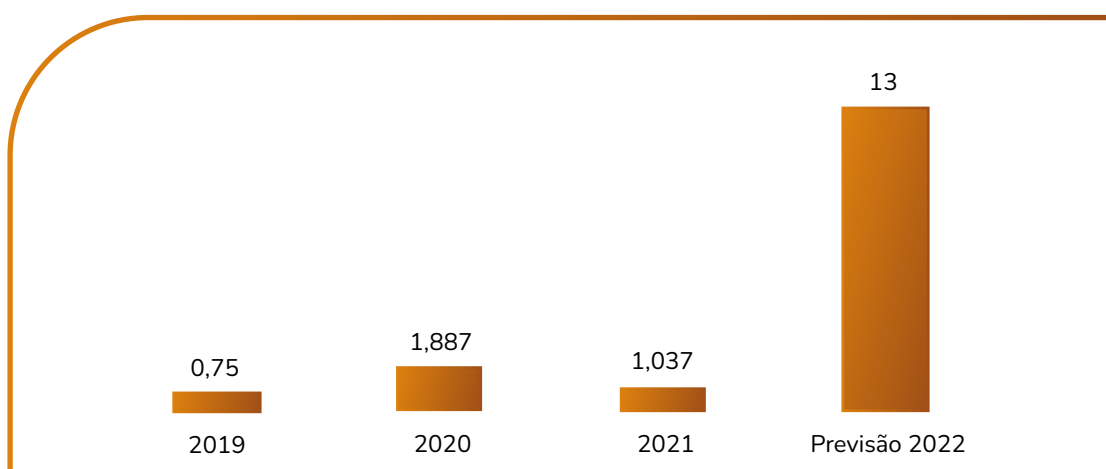
b) Produção de Ouro

I. As primeiras produções de Ouro em Angola registaram-se em 2019, provenientes da mina de Chipindo, Província da Huíla e em 2020, da mina de Gandavira & Samboto, Província do Huambo.

II. A produção realizada em 2019 foi de 750 onças finas; em 2020 produziram 1.887 onças finas; e em 2021 um total de 1.037 onças finas.



Gráfico 2. Produção de Ouro de 2019-2022 (Milhares de Onças Finas)



Neste domínio, as acções mais relevantes realizadas durante o mandato foram as seguintes:

I. Criados 855 postos de trabalho (760 nacionais e 95 expatriados) nos projectos em Fase de Prospekção e Exploração;

II. Realizados investimentos em prospecção e exploração num total de 62,9 milhões de Dólares.

Os principais constrangimentos registados no período em análise foram os seguintes:

I. A pandemia da COVID-19 provocou atrasos na mobilização de investimento e recursos humanos para a exitosa operacionalização dos projectos de ouro, obrigando a redução da força de trabalho e consequente reajuste dos planos de produção;

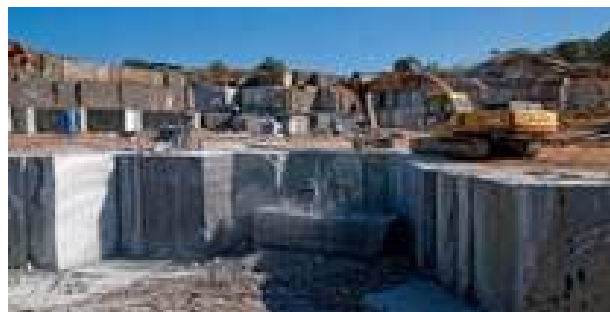
II. A seca contribuiu para a paralisação da actividade, pelo facto de a produção ser realizada através do método hidro-gravimétrico;

III. Questões técnicas e problemas relacionados com o garimpo;

IV. Atraso no arranque de alguns projectos.

c) ***Produção de Rochas Ornamentais***

I. A produção deste mineral aumentou de 54.755,99 metros cúbicos, em 2018, para 86.123,53 metros cúbicos em 2021.



Neste domínio, as acções mais relevantes realizadas durante o mandato foram as seguintes:

I. Acompanhamento e fiscalização da produção;

II. Fomento do associativismo para a valorização do produto nacional, com realce para o acompanhamento do processo de implantação de fábricas de produção de derivados de rochas ornamentais;

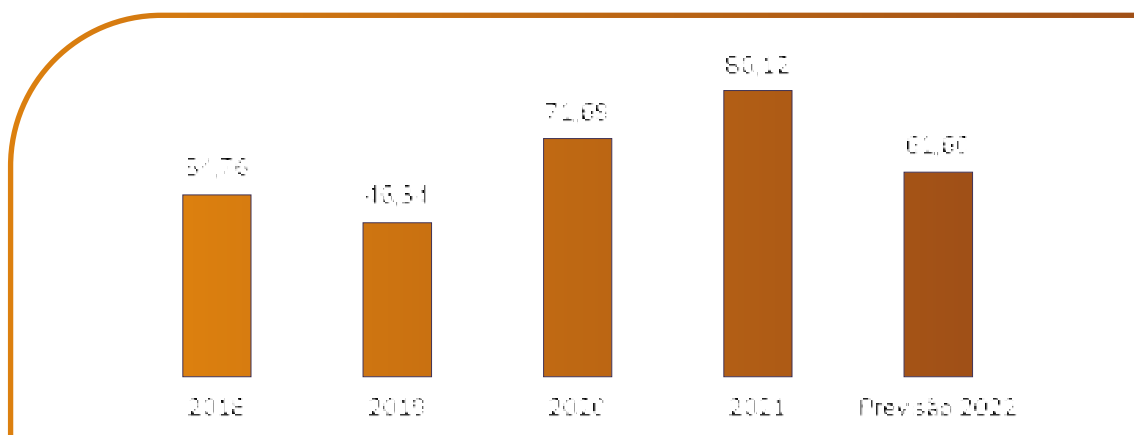
III. Capacitação das empresas para a implementação de um processo de Certificação de Controlo de Qualidade;

IV. Criação do Centro de Valorização de Rochas Ornamentais, na Huíla, para analisar e certificar rochas que anteriormente eram tratadas no exterior do país;

V. Participação em eventos internacionais para a promoção de rochas ornamentais angolanas e captação de investimentos.

A produção de rochas ornamentais registada durante o período em análise apresenta-se no gráfico a seguir:

Gráfico 3. Produção de Rochas Ornamentais 2019-2022 (Mil Metros Cúbicos)



Os principais constrangimentos registados no período em análise foram os seguintes:

I. Dificuldades na transportação do minério, devido às más condições das vias de acesso;

II. Falta de contentores por parte dos agentes transitários;

III. Dificuldades na aquisição de divisas para a compra de equipamentos e acessórios e o impacto da pandemia da COVID –19.

IV. Custos operacionais elevados, devido a falta de água canalizada e energia da rede pública.

d) Produção de Calcário Dolomítico

I. De 2018 a 2021, a produção acumulada de Calcário Dolomítico foi de 93.527,22 metros cúbicos.



Neste domínio, as principais acções desenvolvidas foram as seguintes:

I. Identificação e legalização de empresas fornecedoras de calcário dolomítico ao Sector Agrário;

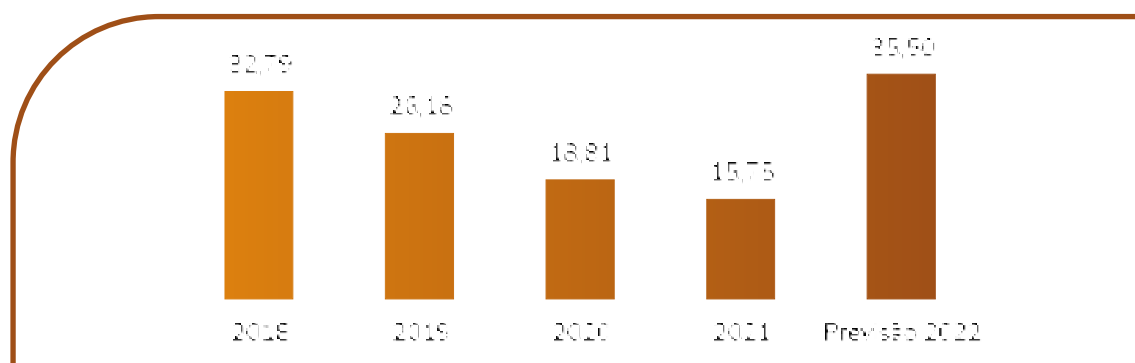
II. Identificação de zonas com ocorrência de calcário dolomítico;

III. Promoção da actividade produtiva através da realização de “workshops” para o uso do calcário dolomítico como correctivo de solos;

IV. Fomento de novas empresas para a produção de calcário dolomítico, tendo em conta a sua importância na agricultura, para reduzir a acidez e elevar a qualidade do solo.

A produção de Calcário Dolomítico registada durante o período em análise apresenta-se no gráfico a seguir:

Gráfico 4. Produção de Calcário Dolomítico 2018-2022 (Mil Metros Cúbicos)



Os principais constrangimentos registados no período em análise foram os seguintes:

I. Paralisação das actividades das empresas de Calcários da Huíla e Tecnovia (de Malange);

II. Impacto da pandemia da COVID-19

e) Produção de Areia Siliciosa

I. De 2018 a 2021, a produção média anual de Areia Siliciosa foi de 14.438 metros cúbicos.



Neste domínio, as principais acções desenvolvidas foram as seguintes:

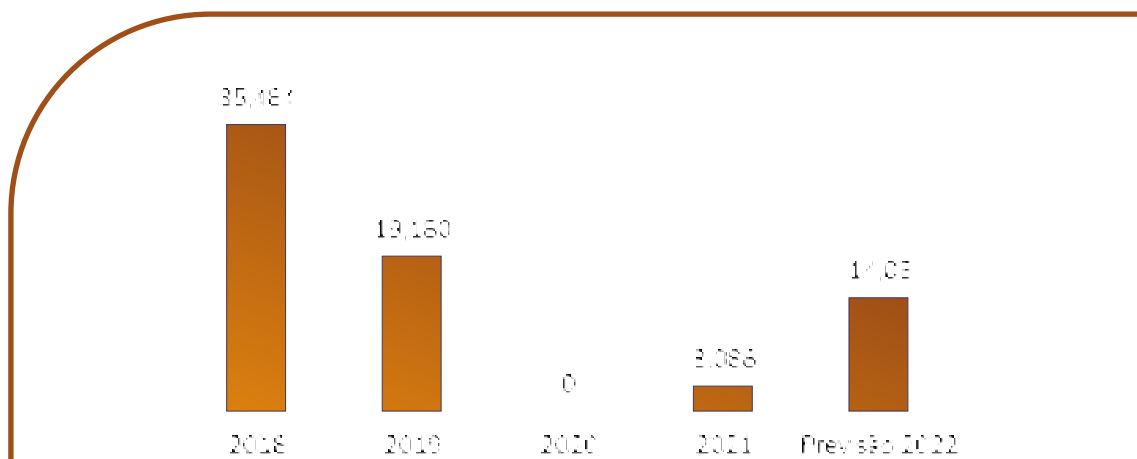
I. Acompanhamento e fiscalização das zonas de produção;

II. Fomento de novos operadores;

III. Apoio institucional às empresas produtoras.

A produção de Areia Siliciosa registada durante o período em análise apresenta-se no gráfico a seguir:

Gráfico 5. Produção de Areia Siliciosa 2018-2022 (Mil Metros Cúbicos)



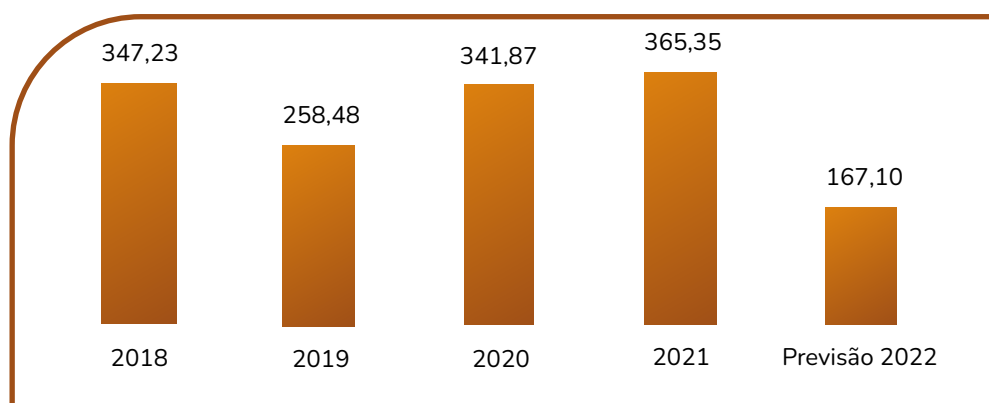
O principal constrangimento registado no período em análise foi a paralisação da produção na fábrica Vidrul.

f) Produção de Argila

I. De 2018 a 2021, a produção de Argila perfez uma média anual de 325,15 mil metros cúbicos.



Gráfico 6. Produção de Argila 2018-2022 (Mil Metros Cúbicos)



g) Produção de Minério de Ferro

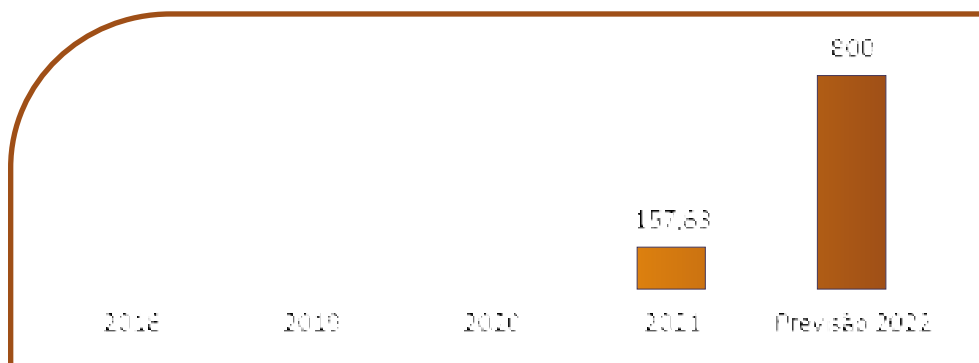
I. A produção de Minério de Ferro iniciou em 2021 com o arranque da produção experimental no Projecto minero-siderúrgico do Cutato-Cuchi, cujo promotor é a Companhia Siderúrgica do Cuchi (CSC) que opera no município do Cuchi, província do Cuando-Cubango.



Das principais acções desenvolvidas neste domínio destaca-se o acompanhamento dos projectos de Kassinga (Huíla) e do Kassala-Kitungo (Cuanza-Norte) que se encontram em fase de prospecção;

A produção registada durante o período em análise apresenta-se no gráfico a seguir:

Gráfico 7. Produção de Minério de Ferro 2018-2022 (Milhares de Toneladas)



Durante o período verificaram-se os seguintes constrangimentos:

I. Falta de combustível (Gasóleo) na região do Cuchi, para a realização exitosa das actividades;

II. Dificuldades no porto e nos caminhos-de-ferro de Moçâmedes para o escoamento da produção do minério;

III. Dificuldade na mobilidade dos meios humanos e materiais, devido à pandemia da COVID-19.

IV. PROPÓSITO E PRINCÍPIOS DO PDS 2023-2027

A elaboração do PDS 2023-2027 fundamenta-se nos mecanismos e instrumentos que comportam o Sistema Nacional de Planeamento, para atender aos desígnios plasmados no Programa do Governo para o presente quinquénio.

Deste modo, para o período 2023-2027, o Sector dos Recursos Minerais, pretende contribuir na preparação das bases para a transição da economia nacional da mono-dependência para uma economia diversificada, o que requer uma aposta forte na atracção de investimento privado que permita maximizar a eficiência do sector no curto prazo, nomeadamente a extracção de recursos minerais.

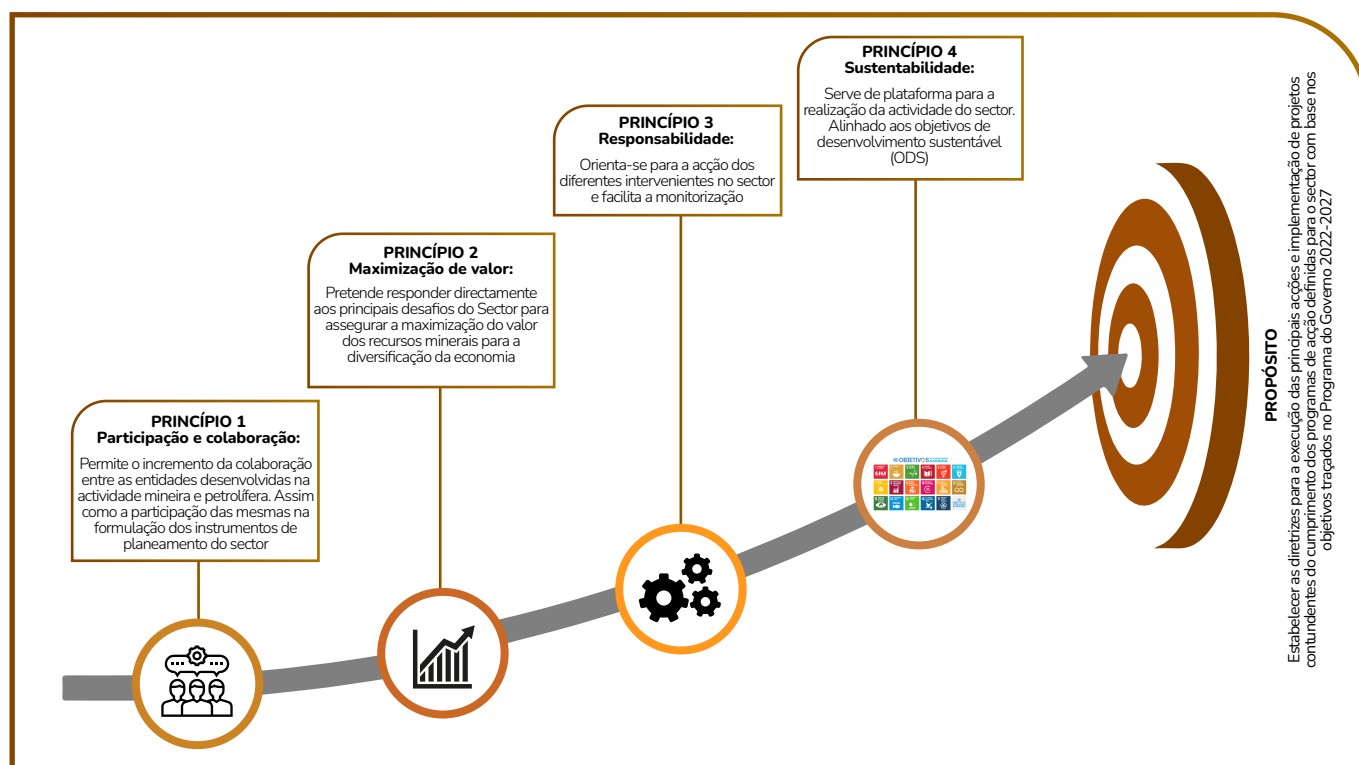
Neste prisma, o PDS 2023-2027 apresenta-se como um instrumento fundamental para a prossecução de tal desiderato, com propósito e princípios definidos:

Propósito – Estabelecer as directrizes para a execução das principais acções e implementação de projectos conducentes ao cumprimento dos programas de acção definidos para o Sector com base nos objectivos traçados no Programa do Governo 2022-2027.

Princípios que regem o PDS 2023-2027

- i. Participação e colaboração: permite o incremento da colaboração entre as entidades envolvidas na actividade mineira, assim como a participação dos mesmos na formulação dos instrumentos de planeamento do Sector;
- II. Maximização de valor: Pretende responder directamente aos principais desafios do Sector para assegurar a maximização do valor dos recursos minerais para a diversificação da economia;
- III. Responsabilização: orienta-se para a acção dos diferentes intervenientes no Sector e facilita a monitorização;
- IV. Sustentabilidade: serve de plataforma para a realização da actividade do Sector, alinhado aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Figura 8: Estrutura dos Princípios do PDS 2023-2022



4.1. Estrutura Global do PDS 2023-2027

A estrutura global do PDS 2023-2027 do Sector dos Recursos Minerais considera 4 blocos principais:

1. Enquadramento Estratégico
2. Caracterização e Contextualização da Situação do Sector
3. Pilares de Actuação
4. Programa de Acção

Figura 9: Estrutura Global do PDS 2023-2027



O bloco I enquadra o PDS 2023-2027 na hierarquia dos documentos estratégicos, dentro dos marcos estabelecidos pela ELP Angola 2025, o Programa de Governo 2022-2027, a Nota Conceptual do PDN 2023-2027, a Visão Mineira Africana e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, identificando as principais orientações para o Sector.

O bloco II apresenta o estágio actual do Sector dos Recursos Minerais, relativo às acções implementadas no período referente a 2018-2022, na vertente institucional e legal com efeitos na cadeia de valor.

O bloco III analisa a esfera de intervenção do Programa de Acção, ao longo da cadeia de valor dos recursos minerais, quer nas actividades directas, quer nas actividades indirectas e suas externalidades.

O bloco IV apresenta a estrutura da organização do Plano de Acção e demonstra como as orientações estabelecidas nos instrumentos de planeamento reitores são consideradas e reflectidas no PDS 2023-2027. Esta perspectiva é ilustrada na figura 11.

Figura 10: Estrutura dos Programas de Acção do PDS 2023-2027

Enquadramento dos Programas no Plano de Desenvolvimento do Sector dos Recursos Minerais



1. Programa: Macro projectos definidos pelo Sector destinados à prossecução dos objectivos do Governo.



2. Objectivos: Principais intenções do Programa (representam a finalidade que se pretende atingir).



3. Metas: Marcos específicos estipulados para o alcance dos objectivos



4. Acções: Iniciativas delineadas para o cumprimento das metas estabelecidas



5. Actividades: Medidas específicas que visam materializar a visão subjacente a cada Acção



6. Resultados Esperados: Consequência final das acções alinhadas às actividades estabelecidas pelo programa para a prossecução dos objectivos definidos no PDS 2023-2027

O Programa de Acção para o Sector dos Recursos Minerais, prioriza a continuidade das acções transitadas, em conjugação com as acções complementares, em observância aos instrumentos orientadores do país com vista à consolidação dos pilares de actuação do PDS 2023-2027, assegurando deste modo melhor coordenação das entidades executoras e o MIREMPET, para o monitoramento da sua operacionalização.

Assim, e de acordo com a natureza das actividades desenvolvidas, descreve-se a seguir o Programa de Acção associado ao Sector dos Recursos Minerais, no presente quinquénio.



V. PROGRAMA DE ACÇÃO

5.1. Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras

A prospecção e exploração dos Recursos Minerais em Angola constitui uma acção prioritária e chave na estratégia da revitalização da economia angolana, por ser uma fonte de contribuição para o Produto Interno Bruto e de redução da dependência do País da receita petrolífera.

O Plano Nacional de Geologia (PLANAGEO) tem revelado o enorme potencial inexplorado que possui o País, para a prospecção e pesquisa de vários minerais. Para além dos diamantes, que ocupam um lugar de destaque, outros minerais, como por exemplo, o ouro, as rochas ornamentais, ferro, manganês, elementos de terras raras, cobre, zinco, fosfatos, entre outros, constituem um activo estratégico ainda por prospectar e explorar no extenso território angolano, com relevância no processo da diversificação mineira conducente ao desenvolvimento económico.

A visão do Executivo para o período 2023-2027 é que, o Sector dos Recursos Minerais se torne mais diversificado, com a implementação e desenvolvimento das suas múltiplas cadeias de valor de minerais, apoiado por uma política de formação e valorização de quadros nacionais, ressaltando o envolvimento do sector privado nas oportunidades de negócio.

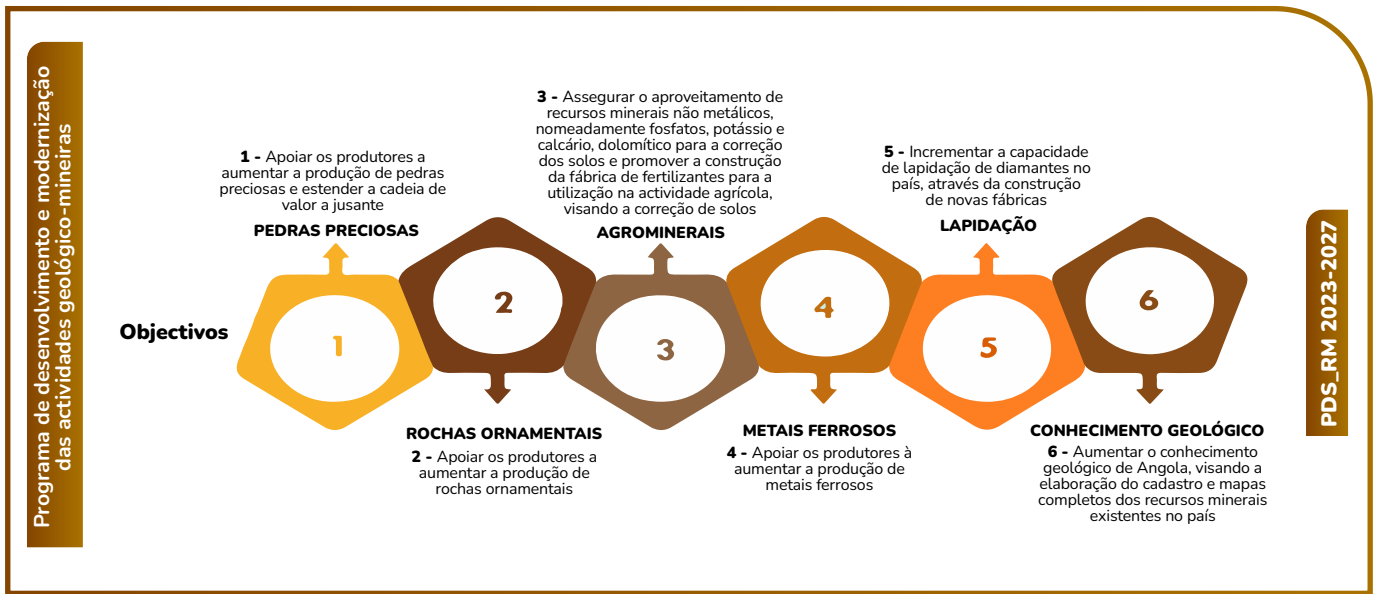
Os objectivos do presente programa passam pelo fomento de recursos minerais, numa lógica de aproveitamento ambientalmente sustentável, de criação de emprego local e de alimentar um conjunto de fileiras a jusante: diamantes, terras raras, rochas ornamentais, ouro, ferro e manganês. Em particular, o aproveitamento dos Recursos Minerais para utilização na agricultura, nomeadamente, os fosfatos e o calcário dolomítico, será importante para o fomento da actividade agrícola, tendo em conta a melhoria da segurança alimentar e o combate à pobreza.

5.1.1. Objectivos, Metas e Indicadores

O Programa de Acção para o Sector dos Recursos Minerais centra-se em seis (06) objectivos:

1. Apoiar os produtores a aumentar a produção de Pedras e Metais Preciosos e estender a cadeia de valor a jusante;
2. Apoiar os produtores a aumentar a produção de Rochas Ornamentais;
3. Assegurar o aproveitamento de recursos minerais não metálicos, nomeadamente, Fosfatos, Potássio e Calcário Dolomítico para a correção dos solos;
4. Apoiar os produtores a aumentar a produção de Metais Ferrosos;
5. Incrementar a capacidade de Lapidação de Diamantes no País, através da Construção de Novas Fábricas;
6. Aumentar o Conhecimento Geológico de Angola, visando a elaboração do Cadastro e Mapas completos dos recursos minerais existentes no país.

Figura 11: Objectivos do PDS 2023-2027 para o Sector dos Recursos Minerais



Foram definidas metas específicas para cada objectivo.

Objectivo 1: Apoiar os produtores a aumentar a produção de Pedras e Metais Preciosos e estender a cadeia de valor a jusante.

- **Meta 1.1:** A produção anual de diamantes passa de 8,72 milhões de quilates em 2021 para 17,53 milhões de quilates de 2027.
- **Meta 1.2:** A produção de ouro passa de 1,37 mil onças finas em 2021 para 13,18 mil onças finas em 2027.

Tabela 2. Produção de Diamantes e Ouro

Indicador	Órgão Responsável	U.M	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
			Ano	Valor						
Produção de Diamantes	Endiama	Milhões de Quilates	2021	8,723	75,92	12,410	14,64	15,13	16,21	17,53
Produção de Ouro	Sector Privado/ ANRM	Milhares de Onças Finas	2021	1,37	36,25	3,75	4,68	5,86	8,78	13,18

Objectivo 2: Apoiar os produtores a aumentar a produção de Rochas Ornamentais.

- **Meta 2.1:** A produção de Rochas Ornamentais passa de 83,34 em 2021 para 134,22 em 2027.
- **Meta 2.2:** Até 2027 será construído o Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais na província do Namibe.

Tabela 3. Produção de Rochas Ornamentais e Construção do Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais

Indicador	Órgão Responsável	U.M	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
			Ano	Valor						
Produção de Rochas Ornamentais	Sector Privado/ANRM	Mil m³	2021	83,34	559,68	91,674	100,84	110,93	122,02	134,22
Construção do Pólo de Desenvolvimento Rochas Ornamentais	MIREMPET	Nº	2021		1	0	0	0	1	0

Objectivo 3: Assegurar o aproveitamento de recursos minerais não metálicos, nomeadamente, Fosfatos, Potássio e Calcário Dolomítico para a correção dos solos.

- **Meta 3.1:** A produção de calcário dolomítico passa de 15,75 mil m³ em 2021 para 21,26 mil m3 em 2027.
- **Meta 3.2:** Até 2027 a produção de fosfatos deverá alcançar 252 mil TM.

Tabela 4. Produção de Calcário Dolomítico e Fosfatos

Indicador	Órgão Responsável	U.M	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
			Ano	Valor						
Produção de Calcário Dolomítico	Sector Privado/ANRM	Mil m³	2021	15,75	110,36	13,00	16,00	18,00	19,00	21,26
Produção de Fosfatos	Sector Privado/ANRM	Mil TM	-	-	841	85	126	126	252	252

“Para os próximos anos, será importante assegurar o aproveitamento dos recursos minerais não metálicos, para a sua utilização na actividade agrícola”

João Manuel Gonçalves Lourenço
Presidente da República de Angola



Objectivo 4: Apoiar os produtores a aumentar a produção de Metais Ferrosos.

- **Meta 4.1:** A produção de Ferro passa de 157,8 mil toneladas métricas em 2021 para 600,0 mil toneladas métricas em 2027.
- **Meta 4.2:** A produção de Manganês passa de 47,0 mil toneladas métricas em 2021 para 85 mil toneladas métricas em 2027.

Tabela 5. Produção de Minério de Ferro e Manganês

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U.M	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
4.1	Produção de Minério de Ferro	Sector Privado/ANRM	Milhares de TM	2021	157,83	2400,00	400,0	400,00	500,00	500,00	600,00
4.2	Produção de Manganês	Sector Privado/ANRM	Milhares de TM	2021	47,00	365	50	75	75	80	85

Objectivo 5: Incrementar a capacidade de Lapidação de Diamantes no País, através da construção de novas fábricas.

- **Meta 5.1:** Até 2027 a lapidação anual de diamantes brutos no país deverá alcançar 21 326 quilates.
- **Meta 5.2:** Até 2027 serão construídas 19 naves fabris para implementação de novas fábricas de lapidação.
- **Meta 5.3:** Até 2027 serão construídas 10 fábricas de lapidação de diamantes, sendo 4 na Província da Lunda-Norte e 6 na Província da Lunda-Sul.
- **Meta 5.4:** Até 2027 será construído o Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo.

Tabela 6. Lapidação de Diamantes, Naves Fabris, Fábricas de Lapidação e Construção do Pólo de Lapidação no Dundo

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U.M	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
5.1	Lapidação de Diamantes	Sodiam/Endiama	Quilates (Cts)	2022	5 292	73 712	5 292	10 070	15 698	21 326	21 326
5.2	Construção de Naves Fabris	Sodiam/Sector Privado	N. de Naves	2021	7	19	5	7	7	-	-
5.3	Construção de Fábricas de Lapidação	Endiama/Parceiros	N. de Fábricas	2021	7	10	5	5	-	-	-
5.4	Construção do Pólo de Lapidação no Dundo	Sodiam/Sector Privado	N. de Pólo	2021	-	1	-	-	1	-	-

Objectivo 6: Aumentar o conhecimento geológico de Angola, visando a elaboração de mapas e actualização do inventário dos recursos minerais existentes no país.

- **Meta 6.1:** Concluir o Plano Nacional de Geologia (PLANAGEO), mediante a elaboração de 56 cartas geológicas referentes a região Leste (Zona 2).

Tabela 7. Elaboração de Cartas Geológicas

Meta	Indicador	Órgão Responsável	U.M	Referência de Base		Total no PDN	2023	2024	2025	2026	2027
				Ano	Valor						
6.1	Elaboração de Cartas Geológicas	IGEO	Nº de Cartas			56	36	16	4		

5.1.2. Acções Prioritárias

O programa de Desenvolvimento e Modernização da Actividade Geológico Mineira do PDS 2023-2027 contempla algumas acções prioritárias, para a concretização dos objectivos e metas.

Tabela 8. Acções Prioritárias

#	Acções Prioritárias
1	Aumentar a atracção e captação de investimentos por via da melhoria do quadro jurídico-legal e da informação geológica, visando garantir o aumento sustentável da actividade de prospecção, exploração e beneficiamento dos recursos minerais.
2	Continuar com a investigação geológica mineira à escala regional e local para o alargamento das áreas com potencial para exploração mineira e criação de prospectos para investimento.
3	Optimizar a produtividade dos projectos diamantíferos a fim de se alcançar os níveis de produção programados e aproximar aos lugares cimeiros de produção mundial.
4	Elaborar um programa específico para a melhoria do conhecimento geológico referente aos minerais necessários para a transição energética, por exemplo, minerais de lítio, níquel, zinco, nióbio, tântalo e minerais de elementos de terras raras.
5	Consolidar o Sector dos Recursos Minerais com melhores práticas.
6	Atrair investimento em larga escala para o Sub-Sector Mineiro não Diamantífero.
7	Implementar o Sistema de Informação de Gestão Integrada dos Recursos Minerais de Angola (SIGIRMA), com o objectivo de automatizar o processo de licenciamento e cadastro mineiro.
8	Dar início à produção dos minerais de cobre, nióbio e terras raras.
9	Aumentar a produção de diamantes para níveis acima dos 8,72 milhões de quilates produzidos no ano de 2021.
10	Implementar um programa para o fomento dos agrominerais.
11	Promover a produção de fosfatos para correcção de solos e fabricação de fertilizantes.
12	Fomentar o acréscimo de valor às Rochas Ornamentais com a construção do Pólo de Desenvolvimento das Rochas Ornamentais do Namibe.
13	Promover a construção da Siderurgia do Namibe, visando a produção de aço.
14	Aumentar a extração de ouro, ferro e manganês.
15	Consolidar a adesão de Angola a ITIE, através da implementação dos princípios e das normas dessa organização.
16	Reforçar a sustentabilidade ambiental no desenvolvimento da actividade mineira.
17	Assegurar e defender os Interesses Estratégicos de Angola no Âmbito do Sistema de Certificação do Processo Kimberley (SCPK).
18	Elaborar a Lei do Conteúdo Local no Sector dos Recursos Minerais e criar mecanismos para o seu financiamento, visando o fomento, a capacitação, a valorização e inserção do capital humano e empresariado nacional na cadeia de fornecimento de bens e serviços, geração de emprego e no desenvolvimento de carreira dos quadros nacionais, em ambiente de sã competitividade.
19	Desenvolver o capital humano e tecnológico do Sector mediante a formação especializada de técnicos nacionais para o incremento da produtividade na Indústria extractiva.
20	Reafirmar o compromisso do Sector com a implementação de projectos de responsabilidade social.
21	Desenvolver a capacidade de beneficiamento e refinação de metais preciosos
22	Criar condições para o investimento no âmbito do aumento da cadeia de valor de pedras preciosas.
23	Fomentar a indústria de lapidação no país, através da construção de naves fabris e novas fábricas.
24	Construir o Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo com o propósito de aumentar a capacidade de lapidação do país.

5.1.3. Visão Global do Programa para o Sector dos Recursos Minerais

O programa de Desenvolvimento e Modernização da Actividade Geológico Mineira do PDS 2023-2027 apresenta uma visão global das Acções, alinhadas aos Objectivos e Metas, que compreendem um conjunto de actividades elencadas e as entidades responsáveis.

De igual forma, às actividades, associadas às Acções, Metas e Objectivos faz-se corresponder posteriormente os seus respectivos entregáveis.

5.1.3.1. Actividades relativas as Acções e Metas dos Objectivos

Apresenta-se a seguir o alinhamento das actividades às acções e metas dos objectivos e seus respectivos entregáveis.

Tabela 9. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 1

Objectivos	Metas	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
1. Apoiar os produtores a aumentar a produção de Pedras e Metais Preciosos e estender a cadeia de valor a jusante	1.1. A produção anual de diamantes passa de 8,72 milhões de quilates em 2021 para 17,53 milhões de quilates de 2027	1.1.1. Optimizar a produtividade dos projectos diamantíferos a fim de se alcançar os níveis de produção programados e aproximarmos aos lugares cimeiros de produção mundial	1.1.1.1. Implementação de medidas que visam o aumento da produção, redução de riscos e maximização de resultados	MIREMPET/ANRM/ENDIAMA E.P.
		1.1.2. Fomentar projectos de exploração de diamantes	1.1.2.1. Fomento de projectos de prospecção e exploração de diamantes	MIREMPET/ANRM/ENDIAMA E.P.
			1.1.2.2. Aceleração da entrada em produção de novos projectos de diamante	MIREMPET/ANRM/ENDIAMA E.P.
			1.1.2.3. Operacionalização dos projectos de diamantes em reestruturação da ENDIAMA E.P	MIREMPET/ANRM/ENDIAMA E.P.
	1.2. A produção de ouro passa de 1,37 mil onças finas em 2021 para 13,18 mil onças finas em 2027	1.2.1. Fomentar projectos de prospecção e exploração de ouro	1.2.1.1. Fomento de projectos de prospecção de ouro	MIREMPET/ANRM/EMPRESAS OPERADORAS
			1.2.1.2. Reestruturação de projectos existentes de produção de ouro	MIREMPET/ANRM
			1.2.1.3. Aceleração da entrada em produção de projectos de ouro	MIREMPET/ANRM
		1.2.2. Desenvolver a capacidade de beneficiamento e refinação de metais preciosos	1.2.2.1. Reforço da capacidade operacional da GEOANGOL e expansão para o segmento da refinação de ouro	MIREMPET/ANRM/ENDIAMA E.P.

Tabela 10. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 1.1.1 do Objectivo n.º 1

1.1.1. Optimizar a produtividade dos projectos diamantíferos a fim de se alcançar os níveis de produção programados e aproximarmo-nos aos lugares cimeiros de produção mundial						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.1.1. Implementação de medidas que visam o aumento da produção, a redução de riscos e maximização de resultados	1.1.1.1.1. Relatórios sobre as intervenções técnicas e legais para melhorar o desempenho das operações mineiras nas minas: Kaixepa (ex-Camutué), Lunhinga (ex-Luó), Calonda, Furi, Uari-Cambange, Luembe (ex-Chimbongo), Luachimo, Luminas e Mucuanza	✓	✓	✓	✓	✓
	1.1.1.1.2. Assinatura do Contrato de Investimento Mineiro com a Petra Diamonds, Jean Boulle Group	✓				

Tabela 11. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 1.1.2 do Objectivo n.º 1

1.1.2. Fomentar projectos de exploração de diamantes						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.1. Fomento de projectos de prospecção e exploração de diamantes	1.1.2.1.1. Execução dos trabalhos de prospecção nos projectos Luachimba, Xamacanda, Lunhinga aluvião (ex-Canvuri)	✓	✓	✓		
1.1.2.2. Aceleração da entrada em produção de novos projectos de diamantes	1.1.2.2.1. Implementação dos projectos Camafula-Camazambo, Tchitengo, Chiri, Mulepe, Sangamina, Yetwene e Cassanguidi	✓	✓	✓	✓	✓
1.1.2.3. Operacionalização dos projectos de diamantes em reestruturação da ENDIAMA E.P	1.1.2.3.1. Transformação operacional dos projectos actualmente em reestruturação concluída	✓	✓			

Tabela 12. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 1.2.1 do Objectivo n.º 1

1.2.1. Fomentar projectos de prospecção e exploração de ouro						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
1.2.1.1. Fomento de projectos de prospecção de ouro	1.2.1.1.1. Projectos em Prospecção - SMO-Mineração do Chiaca, Lda; Sociedade de Mineração Ganda Gango, Lda; Cabinveste- S.A.; Lda; Manico Henda; Eveforte - Mining, Lda; Associação em Participação do Projecto Mineiro do Chibumbula; Mapele Mina- Comercio Indústria Lda.	✓	✓	✓		
1.2.1.2. Reestruturação de projectos existentes de produção de ouro	1.2.1.2.1. Projecto Samboto; Tiandai Mining	✓	✓			
1.2.1.3. Aceleração da entrada em produção de projectos de ouro	1.2.1.3.1. Perojrtcos Mongo Mongo; Chicumone; Lombe Mining; Buco-Zau e Lufo	✓	✓	✓	✓	✓

Tabela 13. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 1.2.2 do Objectivo n.º 1

1.2.2. Desenvolver a capacidade de beneficiamento e refinação de metais preciosos						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
1.2.2.1. Reforço da capacidade operacional da GEOANGOL e expansão para o segmento da refinação de ouro	1.2.2.1.1. Refinaria de Ouro de Luanda	✓	✓			

Tabela 14. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 2

Objectivos	Metas	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
2. Apoiar os produtores a aumentar a produção de Rochas Ornamentais	2.1. A produção de Rochas Ornamentais passa de 83,34 em 2021 para 134,22 em 2027	2.1.1. Fomentar o aumento do número de pedreiras em produção	2.1.1.1. Acompanhamento e fiscalização do programa de produção de rochas ornamentais	MIREMPET/ANRM
			2.1.1.2. Fomento do associativismo para valorização do produto nacional	MIREMPET/ANRM
			2.1.1.3. Valorização da produção nacional de rochas ornamentais, através de certificação de controlo de qualidade	MIREMPET/ANRM
			2.1.1.4. Capacitação das empresas para implementação de um processo de certificação de controlo de qualidade	MIREMPET/ANRM
			2.1.1.5. Promoção da exportação de rochas ornamentais no mercado internacional	MIREMPET/ANRM
	2.2. Até 2027 será construído o Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais na província do Namibe	2.2.1. Fomentar o acréscimo de valor às Rochas Ornamentais com a construção do Pólo de Desenvolvimento das Rochas Ornamentais do Namibe	2.2.1.1. Inscrição do projecto na carteira nacional de investimento, como projecto de investimento público (PIP)	MIREMPET
			2.2.1.2. Implementação do Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais	MIREMPET

Tabela 15. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 2.1.1 do Objectivo n.º 2

2.1.1. Fomentar o aumento do número de pedreiras em produção						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
2.1.1.1. Acompanhamento e fiscalização do programa de produção de rochas ornamentais	2.1.1.1.1. Relatórios de produção de rochas ornamentais	✓	✓	✓	✓	✓
2.1.1.2. Fortalecimento do associativismo para valorização do produto nacional	2.1.1.2.1. Alinhamento entre os operadores de rochas ornamentais	✓	✓	✓	✓	✓
2.1.1.3. Valorização da produção nacional de rochas ornamentais, através de certificação de controlo de qualidade	2.1.1.3.1. Manual de Procedimentos para o controlo de qualidade e origem para as rochas ornamentais	✓	✓			
2.1.1.4. Capacitação das empresas para implementação de um processo de certificação de controlo de qualidade	2.1.1.4.1. Acções de formação realizadas com as empresas produtoras para implementar um controlo interno para certificação	✓	✓	✓	✓	✓
2.1.1.5. Promoção da exportação de rochas ornamentais no mercado internacional	2.1.1.5.1 Catálogo de rochas ornamentais angolanas com certificação internacional	✓	✓			
	2.1.1.5.2. Marca de granito "Negro Angola"-registada	✓	✓	✓		
	2.1.1.5.3. Plano de sensibilização para a constituição de marcas com certificação internacional de outras rochas ornamentais	✓	✓			

Tabela 16. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 2.2.1 do Objectivo n.º 2

2.2.1. Fomentar o acréscimo de valor às Rochas Ornamentais com a construção do Pólo de Desenvolvimento das Rochas Ornamentais do Namibe						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
2.2.1.1. Inscrição do projecto na carteira nacional de investimento, como projecto de investimento público (PIP)	2.2.1.1.1. Projecto inscrito como PIP		✓			
2.2.1.2. Implementação do Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais do Namibe	2.2.1.2.1. Conclusão do Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais do Namibe				✓	

Tabela 17. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 3

Objectivos	Metas	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
3. Assegurar o aproveitamento de recursos minerais não metálicos, nomeadamente, Calcário Dolomítico Fosfatos e Potássio para a correção de solos.	3.1. A produção de calcário dolomítico passa de 15,75 mil m³ para 21,26 mil m³ em 2027	3.1.1. Fomentar projectos de exploração de Calcário Dolomítico	3.1.1.1. Promoção de projectos de prospecção e exploração de Calcário Dolomítico	MIREMPET/ANRM
			3.1.1.2. Acompanhamento dos projectos em prospecção	
	3.2. Até 2027 a produção de fosfatos deverá alcançar 252 mil TM.	3.2.1. Promover a produção de fosfatos para correcção de solos e fabricação de fertilizantes.	3.2.1.1. Acompanhamento da implementação do projecto MINBOS, SA	MIREMPET/ANRM
			3.2.1.2. Aceleração da entrada em produção do projecto MINBOS, SA	
			3.2.1.3. Aceleração da entrada em produção de outros projectos	
		3.2.2. Prosseguir com a prospecção de Fosfatos	3.2.2.1. Acompanhamento das actividades de prospecção de fosfatos	

Tabela 18. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 3.1.1 do Objectivo n.º 3

3.1.1. Fomentar projectos de exploração de Calcário Dolomítico						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
3.1.1.1 Promoção de projectos de prospecção e exploração de Calcário Dolomítico	3.1.1.1.1. Pacotes promocionais dos projectos divulgados	✓	✓	✓	✓	✓
3.1.1.2. Acompanhamento dos projectos em prospecção	3.1.1.2.1. Relatórios sobre o desenvolvimento dos projectos	✓	✓	✓	✓	✓

Tabela 19. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 3.2.1 do Objectivo n.º 3

3.2.1. Promover a produção de fosfatos para correcção de solos e fabricação de fertilizantes.						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
3.2.1.1. Acompanhamento da implementação do projecto MINBOS, SA	3.2.1.1.1. Relatórios sobre o desenvolvimento dos projectos	✓	✓	✓	✓	✓
3.2.1.2. Aceleração da entrada em produção do projecto MINBOS, SA	3.2.1.2.1. Produção do projecto MINBOS, SA iniciada		✓			
3.2.1.3. Aceleração da entrada em produção de outros projectos	3.2.1.3.1. Projectos de produção de Fosfatos iniciados					✓

Tabela 20. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 3.2.2 do Objectivo n.º 3

3.2.2. Prosseguir com a prospecção de Fosfatos						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
3.2.2.1. Acompanhamento das actividades de prospecção de fosfatos	3.2.2.1.1. Relatórios sobre as actividades de prospecção de Fosfatos				✓	

Tabela 21. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 4

Objectivos	Metas	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
4. Apoiar os produtores a aumentar a produção de Metais Ferrosos	4.1. A produção de ferro passa de 157,8 mil toneladas métricas em 2021 para 600,0 mil toneladas métricas em 2027	4.1.1. Fomentar os projectos de exploração de Minério de Ferro	4.1.1.1. Acompanhamento e fiscalização do programa de produção de Minério de Ferro	MIREMPET/ANRM
			4.1.1.2. Reestruturação de projectos existentes de produção de Minério de Ferro	MIREMPET/ANRM
			4.1.1.3. Aceleração da entrada em produção de projectos de Minério de Ferro	MIREMPET/ANRM
		4.1.2. Promover a construção da Siderurgia do Namibe, visando a produção de aço	4.1.2.1. Acompanhamento da implementação da Siderurgia do Namibe	MIREMPET/ANRM
			4.1.2.2. Apoio institucional	MIREMPET/ANRM
	4.2. A produção de Manganês passa de 47,0 mil toneladas métricas em 2021 para 85 mil toneladas métricas em 2027	4.2.1. Fomentar projectos de exploração de Manganês	4.2.1.1. Acompanhamento e fiscalização dos projectos de prospecção e exploração de Manganês	MIREMPET/ANRM

Tabela 22. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 4.1.1 do Objectivo n.º 4

4.1.1. Fomentar os projectos de exploração de Minério de Ferro						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
4.1.1.1. Acompanhamento e fiscalização do programa de produção de Minério de Ferro	4.1.1.1.1. Relatórios das visitas de fiscalização aos projectos de Minério de Ferro	✓	✓	✓	✓	✓
4.1.1.2. Reestruturação de projectos existentes de produção de Minério de Ferro	4.1.1.2.1. Projecto de Ferro do Cutato/Cuchi reestruturado	✓				
4.1.1.3. Aceleração da entrada em produção de projectos de Minério de Ferro	4.1.1.3.1. Projecto Kassala-Kitungo				✓	
	4.1.1.3.2. Projecto de Kassinga		✓			

Tabela 23. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 4.1.2 do Objectivo n.º 4

4.1.2. Implementar a Siderurgia do Namibe, visando a produção de aço para a construção civil						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
4.1.2.1. Acompanhamento da implementação da Siderurgia do Namibe	4.1.2.1.1. Relatórios de acompanhamento da implementação da Siderurgia do Namibe	✓	✓	✓	✓	✓
	4.1.2.1.2. Apoio institucional garantido	✓	✓	✓	✓	✓
	4.1.2.1.3. Siderurgia do Namibe				✓	
4.1.2.2. Apoio institucional	4.1.2.2.1. Disponibilização de normas e procedimentos aplicáveis ao exercício da actividade	✓	✓	✓	✓	✓
	4.1.2.2.2. Disponibilização de gás para a produção de aço				✓	✓

Tabela 24. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 4.2.1 do Objectivo n.º 4

4.2.1. Fomentar projectos de exploração de Manganês						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
4.2.1.1. Acompanhamento e fiscalização dos projectos de prospecção e exploração de Manganês	4.2.1.1.1. Relatórios das visitas de fiscalização aos projectos de Minério de Manganês.	✓	✓	✓	✓	✓

Tabela 25. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 5

Objectivos	Metas	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
5. Incrementar a capacidade de Lapidação de Diamantes no País, através da Construção de Novas Fábricas	5.1. Até 2027 a lapidação anual de diamantes brutos no país deverá alcançar 21 326 quilates	5.1.1. Criar condições para o investimento no âmbito do aumento da cadeia de valor das pedras preciosas	5.1.1.1. Aumento da participação da ENDIAMA E.P na cadeia de valor do diamante através do fomento dos segmentos de corte, lapidação e da joalheria	MIREMPET/ENDIAMA E.P.
			5.1.1.2. Elaboração da proposta do diploma legal para atribuição de incentivos fiscais e benefícios para as empresas de lapidação	MIREMPET/ENDIAMA E.P./SODIAM E.P.
			5.1.1.3. Aumento da agregação de valor aos Diamantes Brutos	MIREMPET/ENDIAMA E.P./SODIAM E.P.
	5.2. Até 2027 serão construídas 19 naves fabris para implementação de novas fábricas de lapidação	5.2.1. Fomentar a indústria de lapidação no país, através da construção de naves fabris	5.2.1.1. Contratação de empreiteiro e fiscal para construção de 19 naves fabris	MIREMPET/ENDIAMA E.P./SODIAM E.P.
			5.2.1.2. Construção de naves fabris	MIREMPET/ENDIAMA E.P./SODIAM E.P.
	5.3. Até 2027 serão construídas 10 fábricas de lapidação de diamantes, sendo 4 na Província da Lunda Norte e 6 na província da Lunda Sul	5.3.1. Fomentar a indústria de lapidação no país, através da construção de novas fábricas	5.3.1.1. Contratação de empreiteiro e fiscal para construção de novas fábricas de lapidação	MIREMPET/ENDIAMA E.P.
			5.3.1.2. Implementação de fábricas de lapidação de diamantes	MIREMPET/ENDIAMA E.P.
	5.4. Até 2027 será construído o Pólo de Lapidação de diamantes do Dundo	5.4.1. Construir o Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo com o propósito de aumentar a capacidade de lapidação do país	5.4.1.1. Contratação de empreiteiro e fiscal para construção do Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo	MIREMPET/ENDIAMA E.P.
			5.4.1.2. Implementação do Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo	MIREMPET/ENDIAMA E.P.

Tabela 26. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 5.1.1 do Objectivo n.º 5

5.1.1. Criar condições para o investimento no âmbito do aumento da cadeia de valor das pedras preciosas						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
5.1.1.1. Aumento da participação da ENDIAMA E.P na cadeia de valor do diamante através do fomento dos segmentos de corte, lapidação e da joalheria	5.1.1.1.1. Contratos para a implementação de fábricas de lapidação	✓	✓	✓		
	5.1.1.1.2. Contratos para a implementação de fábricas de joalheria	✓	✓			
	5.1.1.1.3. Implementação de Fábricas de Lapidação - Parceria com a ARSINI	✓	✓			
5.1.1.2. Elaboração da proposta do diploma legal para atribuição de incentivos fiscais e benefícios para as empresas de lapidação	5.1.1.2.1. Diploma legal para atribuição de incentivos fiscais e benefícios para as empresas de lapidação	✓	✓			
5.1.1.3. Aumento da agregação de valor aos Diamantes Brutos	5.1.1.3.1. Unidade especializada na Classificação e Avaliação de Diamantes - Centro de Gemologia		✓			
	5.1.1.3.2. Instalação de Unidades especializadas de acidificação		✓			

Tabela 27. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 5.2.1 do Objectivo n.º 5

5.2.1. Fomentar a indústria de lapidação no país, através da construção de naves fabris						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
5.2.1.1. Contratação de empreiteiro e fiscal para construção de 19 naves fabris	5.2.1.1.1. Contrato de empreitada para a construção das 19 naves fabris	✓	✓			
5.2.1.2. Implementação de naves fabris	5.2.1.2.1. Naves fabris construídas		✓	✓		

Tabela 28. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 5.3.1 do Objectivo n.º 5

5.3.1. Fomentar a indústria de lapidação no país, através da construção de novas fábricas						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
5.3.1.1. Contratação de empreiteiro e fiscal para construção de novas fábricas de lapidação	5.3.1.1.1. Contrato de empreitada para a construção das 10 fábricas de lapidação	✓	✓			
5.3.1.2. Implementação de fábricas de lapidação de diamantes	5.3.1.2.1. Fábricas de Lapidação construídas.			✓		

Tabela 29. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 5.4.1 do Objectivo n.º 5

5.4.1. Construir o Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo com o propósito de aumentar a capacidade de lapidação do país						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
5.4.1.1. Contratação de empreiteiro e fiscal para construção do Pólo de Lapidação de diamantes do Dundo	5.4.1.1.1. Contrato de empreitada para a construção do Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo assinado	✓	✓	✓		
5.4.1.2. Implementação do Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo	5.4.1.2.1. Pólo de Lapidação de Diamantes do Dundo implementado					✓

Tabela 30. Actividades relativas às Acções e Metas do Objectivo n.º 6

Objectivos	Metas	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
6. Aumentar o conhecimento geológico de Angola, visando a elaboração de mapas e actualização do inventário dos recursos minerais existentes no país	6.1. Conclusão do Plano Nacional de Geologia (PLANAGEO), mediante a elaboração de 56 cartas geológicas referentes a região Leste (Zona 2)	6.1.1. Continuar com a investigação geológica mineira à escala regional e local para o alargamento das áreas com potencial para exploração mineira e criação de projectos para investimento	6.1.1.1. Avaliação do potencial em recursos não metálicos	MIREMPET/IGEO
			6.1.1.2. Continuação da investigação Hidrogeológica do país	MIREMPET/IGEO
		6.1.2. Incrementar o conhecimento geológico sobre o potencial diamantífero	6.1.2.1. Garantia da sustentabilidade do Subsector diamantífero através da intensificação da prospecção para aumento da base de recursos e reservas	MIREMPET/ENDIAMA E.P. /IGEO
			6.1.2.2. Maximização do valor do portfólio através do desenvolvimento de um programa de investigação e auditoria geológico-mineira	MIREMPET/IGEO
			6.1.2.3 – Reforço das actividades geológicas e mineiras nas concessões da ENDIAMA E.P. (retorno da ENDIAMA a produção própria)	MIREMPET/ENDIAMA E.P.
			6.1.2.4. Cartografia dos limites do cratão do Congo para a pesquisa de áreas potenciais de jazigos diamantíferos	MIREMPET/IGEO
		6.1.3. Elaborar um programa específico para a melhoria do conhecimento geológico referente aos minerais necessários para a transição energética, por exemplo, minerais de lítio, níquel, zinco, nióbio, tântalo e minerais de elementos de terras raras	6.1.3.1. Realização de estudos geológico-mineiros para o aumento do conhecimento dos minerais para a transição energética	MIREMPET/IGEO
		6.1.4. Elaborar um programa sobre Riscos Geológicos e Ordenamento do Território (Agricultura, Floresta e Ambiente)	6.1.4.1. Elaboração as cartas de riscos geológicos dos distritos de Luanda	MIREMPET/IGEO
			6.1.4.2. Elaboração de cartas de solos para agricultura	MIREMPET/IGEO
			6.1.4.3. Realização de <i>workshops</i> e seminários educativos	MIREMPET/IGEO

Tabela 31. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 6.1.1 do Objectivo n.º 6

6.1.1. Continuar com a investigação geológica mineira à escala regional e local para o alargamento das áreas com potencial para exploração mineira e criação de projectos para investimento						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
6.1.1.1. Avaliação do potencial em recursos não metálicos	6.1.1.1.1. Cartografia geológica e mineralógica da Orla Marítima			✓		
	6.1.1.1.2. Alvos exploráveis e Catálogo de Rochas Ornamentais		✓			
	6.1.1.1.3. Alvos exploráveis de Argilas e Calcário para indústria de construção civil			✓		
	6.1.1.1.4. Catálogo de Zonas de interesse Geológico (Geo-sítios)			✓		
	6.1.1.1.5. Actualização da Cartografia Pedológica de Angola na escala de 1:100.000		✓			
6.1.1.2. Continuação da investigação hidrogeológica do país	6.1.1.2.1. Informação hidrogeológica do país, digitalizada e georreferenciada		✓			
	6.1.1.2.2. Estudos Hidrogeológicos da região Sul actualizados			✓		
	6.1.1.2.3. Relatórios de monitoramento dos poços piezométricos da Bacia do Cuvelai			✓		
	6.1.1.2.4. Relatórios de controlo da extracção e contaminação dos aquíferos			✓		

Tabela 32. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 6.1.2 do Objectivo n.º 6

6.1.2. Incrementar o conhecimento geológico sobre o potencial diamantífero						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
6.1.2.1. Garantia da sustentabilidade do sector diamantífero através da intensificação da prospecção para aumento da base de recursos e reservas	6.1.2.1.1. Relatórios de prospecção dos projectos Luachimba, Xamacanda, Lunhinga Aluvião (ex-Canvuri)	✓	✓	✓		
	6.1.2.1.2. Relatório referente aos trabalhos de IGM conducentes ao início de produção dos projectos secundários, Yetwene e Cassanguidi	✓	✓	✓		
	6.1.2.1.3. Relatório de implementação dos projectos Camafuca-Camazambo, Tchitengo, Chiri, Mulepe e Sangamina	✓	✓	✓	✓	
	6.1.2.1.4. Relatórios sobre a evolução das cooperativas em empresas de exploração industrial	✓	✓	✓	✓	
6.1.2.2. Maximização do valor do portfólio através do desenvolvimento de um programa de investigação e auditoria geológico-mineira	6.1.2.2.1. Informação geológico-mineira quantificada e valorada	✓	✓	✓	✓	✓
	6.1.2.2.2. Relatórios sobre os trabalhos de avaliação e valorização das reservas nas minas em produção	✓	✓	✓	✓	✓
	6.1.2.2.3. Acervo geológico-mineiro incluindo toda a informação aero-geofísica existente na ENDIAMA EP. e a informação proveniente do IGEO digitalizado	✓	✓			
6.1.2.3. Reforço das actividades geológicas e mineiras nas concessões da ENDIAMA E.P (retorno da ENDIAMA a produção própria)	6.1.2.3.1. Brigadas de prospecção constituídas para o desenvolvimento das actividades de investigação geológico-mineira	✓				
6.1.2.4. Cartografia dos limites do cratão do Congo para a pesquisa de áreas potenciais de jazigos diamantíferos	6.1.2.4.1. Pacote de dados do levantamento magneto-telúrico do país para a determinação dos limites do Cratão do Congo	✓	✓	✓	✓	✓

Tabela 33. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 6.1.3 do Objectivo n.º 6

6.1.3. Elaborar um programa específico para a melhoria do conhecimento geológico referente aos minerais necessários para a transição energética, por exemplo, minerais de lítio, níquel, zinco, nióbio, tântalo e minerais de elementos de terras raras						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
6.1.3.1. Realização de estudos geológico-mineiros para o aumento do conhecimento dos minerais para a transição energética	6.1.3.1.1. Áreas com potencial geológico-mineiro para a prospecção dos minerais para a transição energética			✓		
	6.1.3.1.2. Memorando de entendimento para a realização de estudos assinado	✓				

Tabela 34. Entregáveis relativos às Actividades da Acção n.º 6.1.4 do Objectivo n.º 6

6.1.4. Elaboração de um programa sobre Riscos Geológicos e Ordenamento do Território (Agricultura, Floresta e Ambiente)						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
6.1.4.1. Elaboração de cartas de riscos geológicos dos distritos de Luanda	6.1.4.1.1. Cartografia geotécnica dos 7 distritos da província de Luanda.				✓	
	6.1.4.1.2. Caracterização geotécnica nos arredores da cidade de Lobito.				✓	
6.1.4.2. Elaboração de cartas de solos para agricultura	6.1.4.2.1. Cartografia de solos para fins de exploração agrícolas na província do Cunene.			✓		
6.1.4.3 – Realização de <i>workshops</i> e seminários educativos	6.1.4.3.1. Realização do I Workshop Nacional de Geologia.	✓				
	6.1.4.3.2. Realização de Workshop sobre Laboratório de Micro-diamantes.	✓				

5.1.3.2. Actividades relativas às Acções e Metas de Domínios Transversais e Entregáveis.

O Programa de Acção inclui ainda acções transversais em domínios de suporte, cuja visão global é apresentada nas tabelas a seguir, com a respectiva listagem de actividades, assim como os entregáveis associados às acções dos respectivos domínios.

Tabela 35. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 1 Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento)

Domínios	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento)	1.1. Melhorar o Ambiente Regulatório do Sector dos Recursos Minerais	1.1.1. Regulamentação do Código Mineiro	MIREMPET/ANRM
		1.1.2. Definição da política para os minerais de interesse estratégico para o País	MIREMPET/ANRM
		1.1.3. Adopção de normas de homogeneização de relatórios das actividades de prospecção	MIREMPET/ANRM
		1.1.4. Regulamentação de normas de Segurança e Ambiente para os projectos mineiros	MIREMPET/ANRM
		1.1.5. Sensibilização das empresas em relação ao regime aduaneiro para importação de equipamentos	MIREMPET/ANRM
		1.1.6. Actualização e renovação dos instrumentos jurídico-legais que regem a gestão da Comissão Nacional do Processo Kimberley	MIREMPET/PK
		1.1.7. Candidatura à liderança da Presidência rotativa do Sistema de Certificação do Processo Kimberley	MIREMPET/PK
		1.1.8. Adequação da estrutura orgânica da ENDIAMA no âmbito da implementação do Novo Modelo de Governança do Sector Mineiro, bem como a implementação de processos e sistemas de informação optimizados e adequados ao negócio	ENDIAMA E.P.
	1.2. Aumentar a atracção e captação de investimentos por via da melhoria do quadro jurídico-legal e da informação	1.2.1. Elaboração da Proposta de um quadro de incentivos fiscais, de modo a compensar a baixa atractividade do mercado angolano, associada aos elevados custos operacionais	MIREMPET/ANRM/ENDIAMA E.P./SODIAM E.P.
		1.2.2. Desinvestimento de forma ordenada dos negócios não nucleares da ENDIAMA E.P.	ENDIAMA E.P.

Domínios	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento)	geológica, visando garantir o aumento sustentável da actividade de prospecção, exploração e beneficiamento dos recursos minerais	1.2.3. Saneamento financeiro da ENDIAMA com vista a permitir a sua atractividade para a privatização parcial em Bolsa	ENDIAMA E.P.
	1.3. Consolidar o Sector dos Recursos Minerais com melhores práticas	1.3.1. Operacionalização da Bolsa de Diamantes de Angola	MIREMPET/ENDIAMA E.P./SODIAM E.P.
		1.3.2. Promoção das boas práticas internacionalmente aceites no subsector dos diamantes no âmbito do Processo Kimberley	MIREMPET/ANRM/ENDIAMA/SODIAM E.P./PK
		1.3.3. Desenvolvimento das acções de sensibilização junto dos produtores de diamantes sobre "Os Sete Princípios de Boas Práticas" aprovados na Plenária do PK de Moscovo - Rússia em 2021	MIREMPET/ANRM/ENDIAMA/SODIAM E.P./PK
	1.4. Consolidar a adesão de Angola na implementação da Iniciativa para Transparência na Indústria Extractiva (ITIE)	1.4.1. Reforçar a base de conhecimentos, capacidade e competências para ITIE-AO/CNC sobre o funcionamento da ITIE	MIREMPET/ITIE
		1.4.2. Melhorar e Reforçar a transparência na gestão das receitas do sector extractivo	MIREMPET/ITIE
		1.4.3. Promover a divulgação pública dos impostos, taxas e contribuições do sector extractivo	MIREMPET/ITIE
	1.5. Criação de Mecanismos para Aumentar as Receitas Públicas	1.5.1. Alavancar o surgimento de novos projectos mineiros para alargar a base contributiva do sector	MIREMPET/ANRM
		1.5.2. Melhorar o mecanismo de fiscalização mineira	MIREMPET/ANRM
		1.5.3. Sensibilizar os utentes a respeito do novo decreto sobre taxas e emolumentos	MIREMPET/ANRM
		1.5.4. Aumentar a eficiência na arrecadação de receitas fiscais para o Estado	MIREMPET/ANRM
	1.6. Implementar o Sistema de Informação de Gestão Integrada dos Recursos Minerais de Angola (SIGIRMA), com o objectivo de	1.6.1. Aquisição e implementação do Sistema Integrado de Licenciamento e Cadastro Mineiro	MIREMPET/ANRM/IGEO
		1.6.2. Realização de acções formativas faseada para o pessoal técnico ligado a manutenção, administração e na óptica de formadores	MIREMPET/ANRM/IGEO
		1.6.3. Optimização do processo de licenciamento e cadastro para a prospecção e exploração de recursos minerais	MIREMPET/ANRM/IGEO



NOVA SEDE DO MIREMPET

O Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás tem uma nova sede na **rua Gamal Abdel Nasser, Torre A (Eixo Viário), Distrito Urbano da Ingombota.**

Tabela 36. Entregáveis relativos à Acção n.º 1.1 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento)

1.1. Melhorar o Ambiente Regulatório do Sector dos Recursos Minerais						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.1. Regulamentação do Código Mineiro	1.1.1.1. Código Mineiro regulamentado		✓			
1.1.2. Definição da política para os minerais de interesse estratégico para o País	1.1.2.1. Minerais críticos para a transição energética convertidos em estratégicos	✓				
1.1.3. Adopção de normas de homogeneização de relatórios das actividades de prospecção	1.1.3.1. Manuais de relatórios das actividades de prospecção	✓				
1.1.4. Regulamentação de normas de Segurança e Ambiente para os projectos mineiros	1.1.4.1. Proposta para regulamentação de instrumentos de protecção do Ambiente e de Segurança estipuladas no Código Mineiro, aprovada em conselho consultivo	✓				
	1.1.4.2. Proposta de Regulamentação específica de instrumentos de protecção de Ambiente e de Segurança para a actividade mineira criada	✓				
1.1.5. Sensibilização das empresas em relação ao regime aduaneiro para importação de equipamentos	1.1.5.1. Plano de Sensibilização das empresas em relação ao regime aduaneiro para a importação de equipamentos	✓	✓	✓	✓	✓
1.1.6. Actualização e renovação dos instrumentos jurídico-legais que regem a gestão da Comissão Nacional do Processo Kimberley	1.1.6.1. Novo modelo de Certificado do PK aprovado	✓				
1.1.7. Candidatura à liderança da Presidência rotativa do Sistema de Certificação do Processo Kimberley	1.1.7.1. Candidatura a liderança da Presidência rotativa do Sistema de Certificação do Processo Kimberley apresentada	✓	✓	✓	✓	
1.1.8. Adequação da estrutura orgânica da ENDIAMA no âmbito da implementação do Novo Modelo de Governação do Sector Mineiro, bem como a implementação de processos e sistemas de informação otimizados e adequados ao negócio	1.1.8.1. Processos chave da empresa otimizados	✓	✓			
	1.1.8.2. Sistema SAP implementado dentro do Grupo ENDIAMA.	✓	✓			

Tabela 37. Entregáveis relativos à Acção n.º1.2 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento)

1.2. Aumentar a atracção e captação de investimentos por via da melhoria do quadro jurídico-legal e da informação geológica, visando garantir o aumento sustentável da actividade de prospecção, exploração e beneficiamento dos recursos minerais						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
1.2.1. Elaboração da Proposta de um quadro de incentivos fiscais, de modo a compensar a baixa atractividade do mercado angolano, associada aos elevados custos operacionais	1.2.1.1. Proposta de incentivos fiscais apresentados aos Órgãos de Tutela	✓				
1.2.2. Desinvestimento de forma ordenada dos negócios não nucleares da ENDIAMA E.P.	1.2.2.1. Procedimentos para a privatização do Hotel Diamante Luanda, da ENDITRADE, e da Sociedade Alfa 5 S.A. elaborados	✓	✓			
	1.2.2.2. ENDIAMA E.P parcialmente privatizada		✓			
1.2.3. Saneamento financeiro da ENDIAMA E.P com vista a permitir a sua atractividade para a privatização parcial em Bolsa	1.2.3.1. Contrato com empresa especializada para auxiliar no processo de preparação da ENDIAMA E.P para a dispersão parcial do seu capital em Bolsa assinado	✓				

Tabela 38. Entregáveis relativos à Acção n.º1.3 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento)

1.3. Consolidar o Sector dos Recursos Minerais com melhores práticas						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
1.3.1. Operacionalização da Bolsa de Diamantes de Angola	1.3.1.1. Instalações provisórias da Bolsa de Diamantes concluídas	✓				
	1.3.1.2. Unidade de acidificação de diamantes brutos de forma a valorizar o processo de comercialização implementada	✓				
	1.3.1.3. Edifício sede da Bolsa de Diamantes de Angola construído				✓	
1.3.2. Promoção das boas práticas internacionalmente aceites no subsector dos diamantes no âmbito do Processo Kimberley	1.3.2.1. Boas práticas internacionalmente aceites no subsector dos diamantes implementadas	✓				
1.3.3. Desenvolvimento das acções de sensibilização junto dos produtores de diamantes sobre "Os Sete Princípios de Boas Práticas" aprovados na Plenária do PK de Moscovo - Rússia em 2021	1.3.3.1. Workshops/Seminários de sensibilização junto dos produtores de diamantes sobre "Os Sete Princípios de Boas Práticas" realizados	✓	✓	✓	✓	✓

Tabela 39. Entregáveis relativos à Acção n.º1.3 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento)

1.4. Consolidar a adesão de Angola na implementação da Iniciativa para Transparência na Indústria Extractiva (ITIE)						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
1.4.1. Reforçar a base de conhecimentos, capacidade e competências para ITIE-AO/CNC sobre o funcionamento da ITIE	1.4.1.1. Manual de procedimentos operacionais, administrativos e organizacional da ITIE-AO elaborado	✓				
	1.4.1.2. Capacidade Técnica e Operacional do Comité Nacional de Coordenação e do Secretariado Nacional estabelecida	✓				
1.4.2. Melhorar e Reforçar a transparência na gestão das receitas do sector extractivo	1.4.2.1. Relatório sobre enquadramento legal e regime fiscal, para a exploração dos recursos minerais elaborado		✓			
	1.4.2.2. Divulgação pública das alterações legais, regulamentares e políticas nos sítios Web da ITEI-AO realizada	✓	✓	✓	✓	✓
1.4.3. Promover a divulgação pública dos impostos, taxas e contribuições do sector extractivo	1.4.3.1. Receitas totais das operações extrativas a serem incluídas no Relatório da ITIE-AO determinadas	✓	✓	✓	✓	✓
	1.4.3.2. Resultados submetidos à validação junto do CN	✓	✓	✓	✓	✓
	1.4.3.3. Levantamento e mapeamento do Cadastro Flexível das Indústrias Extrativas e Definição de Plataforma Agregadora/Reguladora de Dados/Informações realizado	✓	✓	✓	✓	✓
	1.4.3.4. Relatórios para a revisão anual dos resultados e do impacto da implementação da EITI na gestão dos recursos mineiros e petrolíferos em Angola, incluindo o grau de cumprimento dos requisitos do Padrão da ITIE elaborado	✓				
	1.4.3.5. Estudo sobre transição energética elaborado		✓			

Tabela 40. Entregáveis relativos à Acção n.º1.5 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento)

1.5. Criação de Mecanismos para Aumentar as Receitas Públicas						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
1.5.1. Alavancar o surgimento de novos projectos mineiros para alargar a base contributiva do Sector	1.5.1.1. Potencial geológico mineiro divulgado	✓	✓	✓	✓	✓
	1.5.1.2. Promoção de parcerias internacionais para o desenvolvimento do sector mineiro efectuadas	✓	✓	✓	✓	✓
	1.5.1.3. Intensificação da interacção com fóruns internacionais como PDAC, INDAMBA MINING, EXPOSIBRAM realizada	✓	✓	✓	✓	✓
	1.5.1.4. Promoção de projectos fora do subsector diamantífero realizada	✓	✓	✓	✓	✓
	1.5.1.5. Impulsionamento dos processos de exploração mineira em atraso estimulado	✓	✓			
1.5.2. Melhorar o mecanismo de fiscalização mineira	1.5.2.1. Instrumentos reguladores de fiscalização aprovados	✓				
1.5.3. Sensibilizar os utentes a respeito do novo decreto sobre taxas e emolumentos	1.5.3.1. Eventos de sensibilização realizados	✓				
1.5.4. Aumentar a eficiência na arrecadação de receitas fiscais para o Estado	1.5.4.1. Nova tabela de taxas, emolumentos e multas implementada	✓				

Tabela 41. Entregáveis relativos à Acção n.º1.6 do Domínio n.º 1. Governança (Quadro Regulatório e Funcionamento)

1.6. Implementar o Sistema de Informação de Gestão Integrada dos Recursos Minerais de Angola (SIGIRMA), com o objectivo de automatizar o processo de licenciamento e cadastro mineiro						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
1.6.1. Aquisição e Implementação do Sistema Integrado de Licenciamento e Cadastro Mineiro	1.6.1.1. Aplicativo para licenciamento e cadastro mineiro adquirido	✓				
	1.6.1.2. Operacionalização do Sistema Integrado de Licenciamento e Cadastro Mineiro	✓				
1.6.2. Realização de acções formativas faseada para o pessoal técnico ligados a manutenção, administração e na óptica de formadores	1.6.2.1. Técnicos que irão operacionalizar o licenciamento e cadastro mineiro capacitados	✓				
1.6.3. Optimização do processo de licenciamento e cadastro para a prospecção e exploração de recursos minerais	1.6.3.1. Licenciamento e cadastro mineiro optimizado	✓				
1.6.4. Análise dos pontos fortes e fracos para implementação da solicitação de pedidos de Direitos Mineiros via <i>online</i>	1.6.4.1. Relatório sobre o diagnóstico para a realização do licenciamento mineiro <i>online</i> elaborado	✓	✓			
1.6.5. Asseguramento das acções que visam mitigar a existência de Licenças Ociosas e implementar a proposta de quadrícula mineira, visando regulamentar o formato das concessões mineiras e melhorar o aproveitamento da superfície terrestre	1.6.5.1. Cadastro mineiro organizado/regularizado	✓				

Tabela 42. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 2. Promoção do Sector dos Recursos Minerais

Domínios	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
2. Promoção do Sector dos Recursos Minerais	2.1. Atrair investimento em larga escala para o Subsector Mineiro Não Diamantífero	2.1.1. Divulgação do potencial geológico mineiro do país	MIREMPET/ANRM/IGEO
		2.1.2. Promoção de parcerias internacionais para o desenvolvimento do Sector dos Recursos Minerais	MIREMPET/ANRM/IGEO
		2.1.3. Diversificação da Actividade Mineira	MIREMPET/ANRM/IGEO
		2.1.4. Fomento da caracterização dos recursos minerais Angolanos	MIREMPET/ANRM/IGEO
	2.2. Apoiar institucionalmente os investidores privados visando acelerar a implementação dos vários projectos	2.2.1. Promoção de projectos de recursos minerais estratégicos	MIREMPET/ANRM/IGEO
		2.2.2. Promoção de projectos de metais não ferrosos, metais raros, elementos de terras raras e outros recursos minerais	MIREMPET/ANRM/IGEO
		2.2.3. Promoção dos recursos minerais angolanos em conferências nacionais e internacionais	MIREMPET/ANRM/IGEO

Tabela 43. . Entregáveis relativos à Acção n.º 2.1 do Domínio n.º 2. Promoção do Sector dos Recursos Minerais

2.1. Atrair investimento em larga escala para o Subsector Mineiro Não Diamantífero						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
2.1.1. Divulgação do potencial geológico mineiro do país	2.1.1.1. Potencial geológico mineiro divulgado	✓	✓	✓	✓	✓
2.1.2. Promoção de parcerias internacionais para o desenvolvimento do Sector dos Recursos Minerais	2.1.2.1. Promoção de parcerias internacionais para o desenvolvimento do Sector dos Recursos Minerais efectuadas	✓	✓	✓	✓	✓
2.1.3. Diversificação da Actividade Mineira	2.1.3.1. Promoção de projectos fora do subsector diamantífero realizada	✓	✓	✓	✓	✓
2.1.4. Fomento da caracterização dos recursos minerais angolanos	2.1.4.1. Eventos de sensibilização dos operadores referentes a necessidade de caracterização dos recursos minerais realizados	✓	✓			
	2.1.4.2. Uso dos serviços de caracterização dos recursos minerais incrementado	✓	✓	✓	✓	✓

Tabela 44. . Entregáveis relativos à Acção n.º 2.2 do Domínio n.º 2. Promoção do Sector dos Recursos Minerais

2.2. Apoiar institucionalmente os investidores privados visando acelerar a implementação dos vários projectos						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
2.2.1. Promoção de projectos de recursos minerais estratégicos	2.2.1.1. Pacotes promocionais dos projectos desenvolvidos e divulgados (feiras, conferências, visitas, etc.)	✓	✓			
2.2.2. Promoção de projectos de metais não ferrosos, metais raros, elementos de terras raras e outros recursos minerais	2.2.2.1. Pacotes promocionais dos projectos desenvolvidos e divulgados (feiras, conferências, visitas, etc.)	✓				
2.2.3. Promoção dos recursos minerais angolanos em conferências nacionais e internacionais	2.2.3.1. Feiras internacionais de minas - FIMA realizadas	✓	✓	✓	✓	✓
	2.2.3.2. Conferências locais e internacionais para a promoção de oportunidades de investimento realizadas	✓	✓	✓	✓	✓
	2.2.3.3. Encontros bilaterais anuais entre países para promover os recursos minerais angolanos realizados	✓	✓	✓	✓	✓

Tabela 45. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 3. Sustentabilidade Ambiental

Domínios	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
3. Sustentabilidade Ambiental	3.1. Reforçar a sustentabilidade ambiental no desenvolvimento da actividade mineira	3.1.1. Promoção da eficiência energética nas actividades mineiras	MIREMPET/ANRM
		3.1.2. Incentivo aos operadores mineiros a adoptar medidas eficazes para a prevenção e recuperação ambiental	MIREMPET/ANRM
		3.1.3. Elaboração do inventário das emissões de Gás de Efeito Estufa (GEE)	MIREMPET/ANRM
		3.1.4. Implementação de projectos florestais e reflorestação das áreas	MIREMPET/ANRM

Tabela 46. . Entregáveis relativos à Acção n.º3.1. do Domínio n.º 3. Sustentabilidade Ambiental

3.1. Reforçar a sustentabilidade ambiental no desenvolvimento da actividade mineira						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
3.1.1. Promoção da eficiência energética nas actividades mineiras	3.1.1.1. Instalações e equipamentos descarbonizados	✓	✓	✓	✓	✓
3.1.2. Incentivo aos operadores mineiros a adoptar medidas eficazes para a prevenção e recuperação ambiental	3.1.2.1 Operadores mineiros mais conscientes sobre a prevenção e recuperação ambiental	✓	✓	✓	✓	✓
3.1.3. Elaboração do inventário das emissões de Gás de Efeito Estufa (GEE)	3.1.3.1. Relatórios sobre as emissões de Gás de Efeito Estufa (GEE)	✓	✓	✓	✓	
3.1.4. Implementação de projectos florestais e reflorestação das áreas	3.1.4.1. Áreas mineiras degradadas recuperadas		✓			

Tabela 47. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 4. Responsabilidade Social

Domínios	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
4. Responsabilidade Social	4.1. Reafirmar o compromisso do Sector com a implementação de projectos de responsabilidade social	4.1.1. Definição, implementação e acompanhamento dos projectos de responsabilidade social	MIREMPET/ANRM/ENDIAMA E.P./SODIAM E.P/ EMPRESAS OPERADORAS

Tabela 48. . Entregáveis relativos à Acção n.º.4.1 do Domínio n.º 4. Responsabilidade Social

4.1. Reafirmar o compromisso do Sector com a implementação de projectos de responsabilidade social						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
4.1.1. Definição, implementação e acompanhamento dos projectos de responsabilidade social.	4.1.1.1. Projectos de responsabilidade social definidos	✓	✓	✓	✓	✓
	4.1.1.2. Projectos de responsabilidade social implementados	✓	✓	✓	✓	✓
	4.1.1.3. Relatório sobre Projectos de responsabilidade social	✓	✓	✓	✓	✓

Tabela 49. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 5. Conteúdo Local e Angolanização

Domínios	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
5. Conteúdo Local e Angolanização	5.1. Elaborar a Lei do Conteúdo Local no Sector de Recursos Minerais e criar mecanismos para o seu financiamento, visando o fomento, a capacitação, a valorização e inserção do capital humano e empresariado nacional na cadeia de fornecimento de bens e serviços, geração de emprego e no desenvolvimento de carreira dos quadros nacionais, num ambiente de alta competitividade	5.1.1. Elaboração de uma estratégia de conteúdo local, com mecanismos de mensuração e metas definidas	MIREMPET/ANRM
		5.1.2. Elaboração da proposta de conteúdo local para o subsector dos diamantes, no sentido do reforço da contratação e mão-de-obra local, bem como de empresas locais para o fornecimento de bens e serviços	MIREMPET/ANRM/ENDIAMA E.P./SODIAM E.P.
	5.2. Desenvolver o capital humano e tecnológico do Sector mediante a formação especializada de técnicos nacionais para o incremento da produtividade na Indústria extractiva	5.2.1. Asseguramento da formação multidisciplinar de quadros para o Sector dos Recursos Minerais	MIREMPET/ANRM
		5.2.2. Alargamento do âmbito de programas de formação e capacitação do CEFOLAD (Centro de Formação de Lapidação e Avaliação de Diamantes)	SODIAM E.P
		5.2.3. Criação de um Centro de Gemologia	SODIAM E.P.

Tabela 50. . Entregáveis relativos à Acção n.º5.1. do Domínio n.º 5. Conteúdo Local e Angolanização

5.1. Elaborar a Lei do Conteúdo Local no Sector de Recursos Minerais e criar mecanismos para o seu financiamento, visando o fomento, a capacitação, a valorização e inserção do capital humano e empresariado nacional na cadeia de fornecimento de bens e serviços, geração de emprego e no desenvolvimento de carreira dos quadros nacionais, num ambiente de sã competitividade						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
5.1.1. Elaboração de uma estratégia de conteúdo local, com mecanismos de mensuração e metas definidas	5.1.1.1. Estratégia de conteúdo local, com mecanismo de mensuração e metas		✓			
5.1.2. Elaboração da proposta de conteúdo local para o subsector dos diamantes, no sentido do reforço da contratação e mão-de-obra local, bem como de empresas locais para o fornecimento de bens e serviços	5.1.2.1. Proposta de conteúdo local para o subsector dos diamantes elaborada	✓				

Tabela 51. . Entregáveis relativos à Acção n.º5.2. do Domínio n.º 5. Conteúdo Local e Angolanização

5.2. Desenvolver o capital humano e tecnológico do Sector mediante a formação especializada de técnicos nacionais para o incremento da produtividade na Indústria extractiva						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
5.2.1. Asseguramento da formação multidisciplinar de quadros para o Sector dos Recursos Minerais	5.2.1.1. Programa de formação multidisciplinar de quadros para o Sector dos Recursos Minerais apresentado					
	5.2.1.2. Quadros capacitados para operar a refinaria de metais preciosos		✓			
5.2.2. Alargamento do âmbito de programas de formação e capacitação do CEFOLAD (Centro de Formação de Lapidação e Avaliação de Diamantes)	5.2.2.1. Programa de formação ajustado às novas exigências tecnológicas no domínio do corte e lapidação					
5.2.2. Criação de um Centro de Gemologia	5.2.2.1. Centro de Gemologia	✓				

Tabela 52. Actividades relativas às Acções do Domínio n.º 6. Coordenação Institucional

Domínios	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
6. Coordenação Institucional	6.1.Assegura a coordenação institucional com outros Ministérios e intervenientes na actividade mineira	6.1.1. Estabelecimento de uma plataforma de interlocução e/ou diálogo da sociedade com o Sector dos Recursos Minerais e com as autoridades deste mesmo sector	MIREMPET
		6.1.2. Intermediação na busca de solução de conflitos em questões do sector	MIREMPET/ANRM
		6.1.3. Coordenação institucional com o MINTRANS e MINCOP para melhoria de infra estruturas de transporte em projectos mineiros estratégicos	MIREMPET
		6.1.4. Coordenação institucional com o MINEA para melhoria do fornecimento de energia em projectos mineiros estratégicos e controlo de matérias radioactivos de ocorrência natural (NORM)	MIREMPET
		6.1.5. Reforço da cooperação institucional com os órgãos intervenientes na implementação do SCPK em Angola para melhorar os controlos internos no âmbito das exigências do SCPK	MIREMPET/PK
		6.1.6. Coordenação institucional com a AIPEX no processo de exportação de recursos minerais e actividades para captação de investimento privado	MIREMPET
		6.1.7. Coordenação de actividades de apoio às comunidades locais no sector	MIREMPET
		6.1.8. Coordenação institucional com o MEP e a Banca para reforço do acesso a linhas de crédito para as empresas do sector	MIREMPET
		6.1.9. Identificação de zonas de risco e de seca e partilha da informação com as entidades ministeriais relevantes	MIREMPET
		6.1.10. Coordenação institucional com MINAMB na harmonização de processos de licenciamento e monitorização ambiental e controlo da poluição	MIREMPET
		6.1.11. Coordenação institucional com o MAT, MINOTH, MININT, MINDENVP na delimitação de perímetros de segurança em áreas de exploração mineira	MIREMPET
		6.1.12. Coordenação institucional com o MINFIN para avaliação conjunta sobre a possibilidade de atribuição de incentivos fiscais a determinados projectos/actividades do Sector.	MIREMPET

Tabela 53. . Entregáveis relativos à Acção n.º 6.1. do Domínio n.º 6. Coordenação Institucional

6.1. Assegurar a coordenação institucional com outros Ministérios e intervenientes na actividade mineira						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
6.1.1. Estabelecer uma plataforma de interlocução e/ou diálogo da sociedade com o Sector dos Recursos Minerais	6.1.1.1. Diálogo estabelecido	✓	✓	✓	✓	✓
6.1.2. Intermediar a busca de solução de conflitos em questões do Sector	6.1.2.1. Conflito solucionado	✓	✓	✓	✓	✓
6.1.3. Coordenação institucional com o MINTRANS e MINCOP para melhoria de infra estruturas de transporte em projectos mineiros estratégicos	6.1.3.1. Necessidades de infraestruturas de transporte para o desenvolvimento de projectos mineiros estratégicos identificadas	✓				
6.1.4. Coordenação institucional com o MINEA para melhoria do fornecimento de energia em projectos mineiros estratégicos e controlo de matérias radioactivos de ocorrência natural (NORM)	6.1.4.1. Necessidades de fornecimento de energia para o desenvolvimento de projectos mineiros estratégicos identificadas		✓			
	6.1.4.2. Instalações para tratamento de materiais radioactivos, em colaboração com a Agência Reguladora de Energia Atómica criadas				✓	
6.1.5. Reforço da cooperação institucional com os órgãos intervenientes na implementação do SCPK em Angola para melhorar os controlos internos no âmbito das exigências do SCPK	6.1.5.1. Cooperação com os pontos focais dos países participantes do SCPK, e nos principais mercados de exportação de diamantes reforçada	✓	✓	✓	✓	✓
	6.1.5.2. Cooperação institucional com os órgãos intervenientes na implementação do SCPK em Angola para melhorar os controlos internos no âmbito das exigências do SCPK reforçada	✓	✓	✓	✓	✓
	6.1.5.3. Visitas conjuntas nas áreas de produção, comercialização e lapidação de diamantes a fim de assegurar o rastreio dos diamantes da mina até a entrada da aeronave realizadas	✓	✓	✓	✓	✓
6.1.6. Coordenação institucional com a AIPEX no processo de exportação de recursos minerais e actividades para captação de investimento privado	6.1.6.1. Medidas necessárias em conjunto com a AIPEX para a optimização de tempo de processamento das exportações identificadas		✓			
	6.1.6.2. Processo de coordenação com a AIPEX para o desenvolvimento de actividades de captação de investimento privado para o Sector dos Recursos Minerais identificado	✓				
6.1.7. Coordenação de actividades de apoio às comunidades locais no Sector	6.1.7.1. Modelo de participação intrasectorial para actividades de apoio as comunidades locais definido		✓			
6.1.8. Coordenação institucional com o MEP e a Banca para reforço do acesso a linhas de crédito para as empresas do Sector	6.1.8.1. Medidas necessárias em conjunto com o MEP e a Banca para o reforço de acesso as empresas do Sector identificadas			✓		
6.1.9. Identificação de zonas de risco e de seca e partilha da informação com as entidades ministeriais relevantes	6.1.9.1. Zonas de risco e de seca no âmbito do PLANAGEO e informação partilhada com as entidades ministeriais relevantes identificadas.			✓		
6.1.10. Coordenação institucional com MINAMB na harmonização de processos de licenciamento e monitorização ambiental e controlo da poluição	6.1.10.1. Oportunidades de melhoria para harmonização do processo de emissão de licenças ambientais e monitorização ambiental e controlo de poluição, entre o MIREMPET e MINAMB identificadas.			✓		
	6.1.10.2. Processo de coordenação institucional para a preservação de áreas de conservação ambiental identificado			✓		
6.1.11. Coordenação institucional com o MAT, MINOTH, MININT, MINDENVP na delimitação de perímetros de segurança em áreas de exploração mineira	6.1.11.1. 4.1.1.4. Perímetros de segurança nas áreas de actividades mineira criados	✓				
6.1.12. Coordenação institucional com o MINFIN para avaliação conjunta sobre a possibilidade de atribuição de incentivos fiscais a determinados projectos/actividades do Sector	4.1.1.5. Pareceres conjuntos sobre a atribuição de incentivos fiscais aos projectos e as actividades do Sector	✓				

Tabela 54. Acções e Actividades relativas ao Domínio n.º 7. Princípios e Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação

Domínios	Acções	Actividades	Entidades Responsáveis
7. Princípios e Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação	7.1. Melhorar a recolha de dados estatísticos de produção mensal por parte das Direcções Provinciais e empresas do sector, visando um melhor controlo da produção e aquisição de receitas fiscais e monitoria ambiental	7.1.1. Melhoria dos mecanismos e metodologia de recolha de dados estáticos sobre o Sector dos Recursos Minerais	MIREMPET/ANRM
		7.1.2. Obtenção e disponibilização de dados oficiais sobre a actividade mineira em todas as suas distintas fases, tanto de prospecção como de exploração	MIREMPET/ANRM
		7.1.3. Monitorização e avaliação de forma mais eficiente, do desempenho do Sector dos Recursos Minerais propondo e adoptando medidas para o seu regular funcionamento e desenvolvimento	MIREMPET/ANRM
		7.1.4. Aprimoramento do conhecimento sobre o sector mineiro mundial e propor melhorias ao Sector dos Recursos Minerais a partir de experiências internacionais bem-sucedidas	MIREMPET/ANRM
		7.1.5. Revisão do processo de fiscalização de outras normas regulamentadas em decreto	MIREMPET/ANRM

Tabela 55. . Entregáveis relativos à Acção n.º 7.1. do Domínio n.º 7. Princípios e Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação

7.1. Melhorar a recolha de dados estatísticos de produção mensal por parte das Direcções Provinciais e empresas do Sector, visando um melhor controlo da produção e aquisição de receitas fiscais e monitoria ambiental.						
Actividades	Entregáveis	2023	2024	2025	2026	2027
7.1.1. Melhoria dos mecanismos e metodologia de recolha de dados estáticos sobre o Sector dos Recursos Minerais	7.1.1.1. Mecanismos e metodologia de recolha de dados estáticos melhorados	✓				
7.1.2. Obtenção e disponibilização de dados oficiais sobre a actividade mineira em todas as suas distintas fases, tanto de prospecção como de exploração	7.1.2.1. Relatórios obtidos e divulgados	✓	✓	✓	✓	✓
7.1.3. Monitorização e avaliação de forma mais eficiente, do desempenho do Sector dos Recursos Minerais propondo e adoptando medidas para o seu regular funcionamento e desenvolvimento	7.1.3.1. Desempenho do Sector dos Recursos Minerais avaliado e reportado periodicamente	✓	✓	✓	✓	✓
7.1.4. Aprimorar o conhecimento sobre o sector mineiro mundial e propor melhorias ao Sector dos Recursos Minerais a partir de experiências internacionais bem-sucedidas	7.1.4.1. Conhecimento sobre o Sector dos Recursos Minerais melhorado	✓				
7.1.5. Revisão do processo de fiscalização de outras normas regulamentadas em decreto	7.1.5.1. Processo de fiscalização de outras normas regulamentadas em decreto revisado		✓			

VI. QUADRO INDICATIVO DO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

O quadro indicativo financeiro para a implementação das acções e projectos do programa considera os recursos provenientes do Orçamento Geral do Estado e os recursos próprios das empresas públicas e privadas do Sector.

Os recursos do Orçamento Geral do Estado incidirão fundamentalmente sobre os Projectos de Investimento Público, às Despesas de Apoio ao Desenvolvimento e à cobertura das despesas de funcionamento das unidades orçamentais.

Neste quesito merecem destaque o projecto do Pólo de Desenvolvimento de Rochas Ornamentais do Namibe, as acções tendentes a elaboração de um Programa específico de agro-minerais, o acompanhamento das actividades do Sector dos Recursos Mineiras, a realização de estudos sobre os minerais de transição energética, a investigação geológico-mineira, entre outros.

A tabela a seguir mostra o quadro indicativo para o financiamento das acções e projectos com recurso ao OGE.

Tabela 56. Quadro Indicativo para o financiamento do programa com recursos do OGE

U. M.: Milhões AKZ					
Descrição	2023	2024	2025	2026	2027
ACTIVIDADE BÁSICA	13 742,96	13 742,96	13 742,96	13 811,67	15 456,54
Recursos Ordinários do Tesouro	4 158,34	4 158,34	4 158,34	4 179,14	4 673,85
Bens e Serviços	961,96	961,96	961,96	966,77	1 082,21
Outras Despesas de Capital	42,85	42,85	42,85	43,06	43,92
Pessoal	3 153,54	3 153,54	3 153,54	3 169,30	3 547,73
Recursos Próprios	9 584,61	9 584,61	9 584,61	9 632,53	10 782,69
Bens e Serviços	6 776,66	6 776,66	6 776,66	6 810,54	7 623,74
Outras Despesas de Capital	74,28	74,28	74,28	74,65	83,56
Pessoal	2 733,68	2 733,68	2 733,68	2 747,35	3 075,39
DESPESAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	2 124,69	2 124,69	2 124,69	2 135,31	2 390,28
Recursos Ordinários do Tesouro	2 124,69	2 124,69	2 124,69	2 135,31	2 390,28
Bens e Serviços	1 120,37	1 120,37	1 120,37	1 125,97	1 260,42
Outras Despesas de Capital	1 004,32	1 004,32	1 004,32	1 009,34	1 129,86
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	8 017,28	23 017,28	23 017,28	23 057,36	8 217,71
Financiamentos Externos	6 661,91	6 661,91	6 661,91	6 695,22	6 828,46
Bens e Serviços	6 546,63	6 546,63	6 546,63	6 579,36	6 710,29
Outras Despesas de Capital	115,29	115,29	115,29	115,86	118,17
Recursos Ordinários do Tesouro	1 355,36	16 355,36	16 355,36	16 362,14	1 389,25
Bens e Serviços	1 355,36	16 355,36	16 355,36	16 362,14	1 389,25
Total Geral	23 884,92	38 884,92	38 884,92	39 004,35	26 064,53

O financiamento das acções e projectos das empresas públicas e privadas do Sector, far-se-á com os recursos próprios das respectivas empresas, cujo quadro indicativo para o efeito mostra-se como se segue:

O quadro indicativo para o financiamento das acções e projectos das empresas públicas e privadas do Sector, mostra-se no quadro abaixo:

Tabela 57. Quadro Indicativo para o Financiamento das Acções e Projectos das Empresas Públicas e Privadas do Sector

U. M.: Milhões USD					
Orçamentação das Acções e Projectos	2023	2024	2025	2026	2027
Sector dos Recursos Minerais	1 359,71	1 385,30	1 466,32	1 831,87	1 966,72
ENDIAMA	1 288,55	1 307,88	1 427,91	1 556,78	1 710,47
SODIAM	39,83	46,08	37,08	23,75	6,25
Empresas do Sector	31,33	31,33	1,33	251,33	250,00

VII. PRINCIPAIS RISCOS

A implementação efectiva do Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras poderá ser condicionada por eventuais riscos de natureza diversa identificados como se segue:

Tabela 58. Potenciais Riscos para o Incumprimento dos Objectivos traçados no PDS 2023-2027

Principais Riscos
Contexto Nacional:
- Falta de alinhamento e coordenação institucional na implementação de projectos mineiros críticos para o desenvolvimento do sector; - Escassez de recursos financeiros face as eventuais dificuldades na obtenção de financiamento.
Dinâmica do mercado internacional:
- Flutuação dos preços das <i>commodities</i> minerais no mercado internacional que podem ter impacto na viabilidade económica e nos investimentos dos principais projectos; - Dificuldades de aquisição de equipamentos e materiais no mercado internacional para apoio a actividade geológico-mineira.
Viabilidade económica e Constrangimentos Operacionais:
- Falta de capacitação das empresas na implementação de controlo interno para a certificação internacional das rochas ornamentais; - Baixa disponibilidade mecânica dos engenhos que poderia afectar a produtividade das unidades de tratamento; - Reduzida taxa de sucesso prospectivo.

VIII. RESULTADOS ESPERADOS

Considerando o papel que desempenha o Sector dos Recursos Minerais na contribuição para a diversificação da economia angolana, o cumprimento dos objectivos e metas definidas para o Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras, torna-se imprescindível assegurar as condições que propiciem a sua implementação exitosa.

Para a sua optimização é recomendável o incentivo à participação de entidades e departamentos ministeriais conexos e transversais, num formato participativo-colaborativo, assente na assistência pluridimensional, fluidez da comunicação, gestão das expectativas e na implementação das medidas de contingência em linha com o definido.

Tendo isto em consideração, os principais resultados esperados podem ser segmentados em dois grandes blocos:

- I. Resultados directos do cumprimento das metas previstas no Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras: resultados que dependem principalmente de acções previstas no PDS 2023-2027.
- II. Resultados indirectos do cumprimento das metas previstas no Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras: resultados que dependem de contribuições previstas noutros programas de desenvolvimento públicos e privados.

Tabela 59. Resultados Esperados

I. Resultados <u>directos</u> do cumprimento dos objectivos e metas do Programa	• Consolidação das condições de base, para o desenvolvimento de uma indústria mineira competitiva a nível do continente Africano; • Consolidação das bases para o desenvolvimento de uma indústria focada para os minerais de transição energética; • Consolidação de Angola enquanto 4º maior produtor mundial de Diamantes brutos e aumento do valor nacional na cadeia deste recurso mineral; • Alcance de um nível de auto-sustentabilidade de modo a satisfazer a procura de determinados materiais para a construção civil no mercado interno, que fomentem esforços de reconstrução nacional, assim como de materiais para o desenvolvimento da actividade agrícola do país; • Aumento do contributo do Sub-Sector para o desenvolvimento económico, criação de emprego e alargamento da base tributária e consequente aumento da receita fiscal.
II. Resultados <u>indirectos</u> do cumprimento dos objectivos e metas do Programa	• Melhoria do ambiente de negócios do Sub-Sector; • Desenvolvimento de condições de base para fomentar a produção de fertilizantes e, subsequentemente apoiar os esforços de revitalização do sector do agro-negócio; • Contributo para o cumprimento dos objectivos do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, nomeadamente a meta nacional de redução em 15% da emissão de gases com efeito de estufa até 2030; • Solidificação do posicionamento estratégico na região da SADC e em África.



“As metas de produção são bastante elevadas num contexto de mercado internacional difícil, mas é um desafio que o Sector está a lançar para o aumento da produção Nacional.”

*Diamantino Azevedo
Ministro dos recursos Minerais,
Petróleo e Gás.*